



Brasil
agroecológico

**Plano Nacional de Agroecologia
e Produção Orgânica - Planapo**

Presidenta da República Federativa do Brasil

Dilma Rousseff

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Gilberto Carvalho

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Gilberto José Spier Vargas

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

Marcelo Bezerra Crivella

Ministra de Estado do Meio Ambiente

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Ministro de Estado da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado da Educação

Aloizio Mercadante Oliva

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Marco Antonio Raupp

Ministro de Estado da Fazenda

Guido Mantega

**CÂMARA INTERMINISTERIAL DE
AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA - CIAPO**

**BRASIL AGROECOLÓGICO
PLANO NACIONAL DE AGROECOLOGIA
E PRODUÇÃO ORGÂNICA - PLANAPO**

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Coordenador de Comunicação Social: Felix Valente

Coordenadora de Jornalismo: Silvana Gonçalves

Coordenadora Administrativa: Ila Baraúna

Fotos: Eduardo Aigner, Ubirajara Machado, Shutterstock e Bulldog Estúdio

Direção de arte e projeto gráfico: Alessandro Mendes

Edição de texto: Kelly Karelina Cordova

Editoração Eletrônica: Cleiton Parente

Impressão: Gráfica Ideal

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA - CIAPO

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Valter Bianchini
Onaur Ruano

Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR)

Selvino Heck
Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira

Ministério da Fazenda (MF)

João Pinto Rabelo Júnior
Aloisio Lopes Pereira de Melo

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)

Rogério Pereira Dias
Jorge Ricardo de Almeida Gonçalves

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

João Silveira D'angelis Filho
Moises Savian

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Lilian dos Santos Rahal
Daniella Dê Vicente Prado

Ministério da Educação (MEC)

Mariângela de Araújo Povoas
Edmar Almeida de Moraes

Ministério da Saúde – MS

Carlos Augusto Vaz de Souza
Patrícia Constante Jaime

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Osório Coelho Guimarães Neto
Maguida Fabiana da Silva

Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Alexandre Luis Giehl
Rodrigo Roubach

Consultores

Cássio Murilo Moreira Trovatto
Jean Pierre Medaets

Colaboradores especiais

Altair Machado – Embrapa
Arnoldo Anacleto de Campos – MDS
Claudia Maria Calorio
Diogo de Sant'Ana – SG/PR
Gilson Bittencourt – Casa Civil
João Augusto Scaramella Silva – Inbra
Laudemir Muller – MDA
Luciano Mattos – Embrapa
Maya Takagi – Embrapa
Raimundo Nonato Soares Lima – SG/PR

Sistematização e redação

Alexandre Luis Giehl – MPA
Ana Carolina da Silva – MDA
Caroline Buosi Molina – MDA
Cássio Murilo Moreira Trovatto – Consultor/MDA
Cláudia de Souza – MMA
Daniella Dê Vicente Prado – MDS
Eduardo Safons Soares – Conab
Edson Guiducci Filho – Embrapa
Elisa Guaraná de Castro – SG/PR
Jean Medaets – consultor/MDA
Jorge Ricardo de Almeida Gonçalves – Mapa
Rogério Pereira Dias – Mapa
Roque Veiga – MS
Selvino Heck – SG/PR

COMISSÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA – CNAPO

Representantes Governamentais

(titular e suplente)

Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR)
Selvino Heck
Iracema Ferreira de Moura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)
Rogério Pereira Dias
Jorge Ricardo de Almeida Gonçalves

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)
Sílvio Porto
Eduardo Safons Soares

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Carlos Alberto Barbosa Medeiros
José Antônio Azevedo Espíndola

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
Valter Bianchini
Onaur Ruano

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)
César Fernando Schiavon Aldrighi
Carlos Eduardo Portela Sturm

Ministério da Saúde – MS
Carlos Augusto Vaz de Souza
Patrícia Constante Jaime

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
Daniela Macêdo Jorge
Daniela Beatriz de Castro Gomes

Ministério da Educação (MEC)
Mariângela de Araújo Povoas Pereira
Edmar Almeida de Moraes

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
Sara Regina Souto Lopes
Rosane Maria Nascimento da Silva

Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI)
Osório Coelho Guimarães Neto
Sharon Lisauskas Ferraz de Campos

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)
Daniella Dê Vicente Prado
Hétel Leepkain dos Santos
Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Paulo Guilherme Cabral
Larisa Ho Bech Gaivizzo

Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Alexandre Luis Giehl
Rodrigo Roubach

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – FETRAF
Brasil
Marcos Rochisnki

Articulação Nacional de Agroecologia – ANA
Eugênio Alvarenga Ferrari

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
Francisco Dal Chiavon

Associação Brasileira de Agroecologia – ABA
Paulo Petersen

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG
Sara Deolinda Cardoso Pimenta

União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES
Generosa de Oliveira Silva

Rede Ecológica de Agroecologia
Laércio Meirelles

Articulação Semiárido Brasileiro – ASA
Alexandre Henrique Bezerra Pires

Câmara Temática de Agricultura Orgânica – CTAO
Romeu Mattos Leite

Subcomissão Temática de Produção Orgânica – STPOrg
Elson Borges dos Santos e Sandra Procópio

Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil – MMC
Carmen Kilian Munarini

Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA
Sérgio Antônio Görgen (Frei Sérgio)

Rede Cerrado
Álvaro Alves Carrara

Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural –
ASBRAER
Jaime Miguel Weber

Associação Brasileira de Agricultura Familiar Orgânica, Agroecológica e Agroextrativista
(Abrabio)
Marcos José Macedo

Suplentes

Rede de Ater das ONGs da região Nordeste
Cinara Del'arco Sanches

Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)
Denis Monteiro

AS-PTA - Agricultura Familiar e Agroecologia
Gabriel Bianconi Fernandes

Associação Brasileira de Agroecologia (ABA)
Irene Maria Cardoso

União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)
Generosa de Oliveira Silva

Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia e Organizações de Controle Social
(FBSPG)
Tatiana Muniz de Siqueira

Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE)
Maria Verônica de Santana

Câmara Temática de Agricultura Orgânica (CTAO)
Rachel Vaz Soraggi

Subcomissão Temática de Produção Orgânica (STPOrg)
Sandra Procópio

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)
Francisca da Silva Nascimento

Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
Joaquim Correa de Souza Belo

Rede Cerrado
Jorge Zimmermann

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)
Ludovico Wellmann da Riva

Associação Brasileira de Orgânicos (Brasilbio)
Joaquim Ferreira Silva Filho

SUMÁRIO

Apresentação.....	11
1. Introdução	15
2. Diagnóstico	21
PRODUÇÃO	25
Financiamento e Seguro	25
Insumos	26
Mecanismos de controle da produção orgânica	28
Agroindustrialização da produção	28
Uso e conservação dos recursos naturais	30
CONHECIMENTO	35
Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).....	35
Ensino básico, superior e profissionalizante	36
Conhecimento científico, pesquisa e inovação	37
Comercialização e consumo.....	38
Mulheres rurais	40
Juventude rural.....	41
3. Diretrizes	45
4. Objetivos, metas, estratégias e iniciativas	51
5. Gestão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	79
Anexos.....	85



APRESENTAÇÃO

A instituição da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) marca o compromisso do Governo Federal com a ampliação e a efetivação de ações que devem orientar o desenvolvimento rural sustentável, impulsionado pelas crescentes preocupações das organizações sociais do campo e da floresta, e da sociedade em geral, a respeito da necessidade da produção de alimentos saudáveis com a conservação dos recursos naturais.

A rica biodiversidade dos sistemas de produção, a pluriatividade e as formas de organização e acesso a mercados próprios, relacionados com os fatores socioeconômicos, ambientais e culturais e sua capacidade de garantir, em grande medida, a segurança alimentar e nutricional de nossa população, são características marcantes da agricultura orgânica e de base agroecológica brasileira.

Nas últimas décadas, tivemos importantes avanços no campo do conhecimento agroecológico e orgânico, integrando os saberes tradicionais dos agricultores, assentados da reforma agrária, e dos povos e comunidades tradicionais com o científico, refletindo em diversas iniciativas de políticas públicas em setores do ensino superior e profissionalizante, no direcionamento da pesquisa e nos métodos e metodologias da extensão rural, bem como na ampliação das técnicas e tecnologias de suporte à transição agroecológica. Entretanto, diversos desafios ainda se apresentam para diminuir as fragilidades e garantir a sustentabilidade desses sistemas de produção.

Nessa perspectiva, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) 2013-2015, elaborado pela Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO (conforme o inciso I do art. 9º da Pnapo), com ampla participação da sociedade representada na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo), busca implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais, constituindo-se em instrumento de operacionalização da Pnapo e de monitoramento, avaliação e controle social das ações ali organizadas.

As ações articuladas dos dez ministérios parceiros no Plano formam um conjunto de 125 iniciativas, distribuídas em quatorze metas e organizadas a partir de quatro eixos estratégicos: i) Produção; ii) Uso e Conservação de Recursos Naturais; iii) Conhecimento; e iv) Comercialização e Consumo. Considerando sua interação com as metas, objetivos e iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) período 2012 a 2015 e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), buscam-se plenas condições para sua execução.

Na esfera institucional, para o real alcance de um Plano Brasil Agroecológico, será de fundamental importância o diálogo e a articulação do Planapo com estados e municípios, integrando políticas setoriais no sentido de incentivar, fortalecer e ampliar os sistemas de produção orgânicos e de base agroecológica.

É nesse sentido de construção e superação que o Governo Federal, a partir da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica, apresenta o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo).

Valter Bianchini
Secretário de Agricultura Familiar
Coordenador da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO



INTRODUÇÃO





Em agosto de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo, por meio do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, firmando o compromisso do governo federal em “integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutores da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, como contribuição para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.”¹

Construído de forma amplamente participativa, por meio de diálogos regionais e nacionais, o decreto definiu as diretrizes, instrumentos e instâncias de gestão da Pnapo. Coube à Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – Ciapo, composta por representantes de dez ministérios, a tarefa de elaborar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, articulando órgãos e entidades do Poder Executivo Federal para a implementação da Pnapo.

Já à Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Cnapo, composta por quatorze representantes da sociedade civil e quatorze representantes de órgãos do Governo Federal, com seus respectivos suplentes, coube a missão de promover a participação da sociedade na elaboração do Planapo, propondo as diretrizes, objetivos e as ações prioritárias a ser desenvolvidas.

A partir de setembro de 2012, as duas instâncias se debruçaram em um intensivo trabalho para a consolidação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, articulando diversos programas e iniciativas existentes nos diversos ministérios e elaborando novas ações que respondessem aos desafios colocados.

Nos espaços de diálogo das organizações sociais do campo, dois grandes movimentos nacionais foram importantes para a construção da Pnapo. No campo da agroecologia, os debates foram conduzidos pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) e Articulação Semiárido (ASA). No campo da produção orgânica, o diálogo ocorreu por meio da rede de Comissões da Produção Orgânica das Unidades da Federação (CPOrgs) e pela Câmara Temática de Agricultura Orgânica (CTAO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Papel fundamental também desempenhou os movimentos sociais, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (Fetraf), a Via Campesina e a Marcha das Margaridas, que levaram à Presidenta Dilma Rousseff a reivindicação de fortalecer a agroecologia como paradigma do desenvolvimento rural sustentável.

Outros fóruns importantes também contribuíram para a construção coletiva da Pnapo e do Planapo: i) o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condrap); ii) o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); iii) a Comissão Interministerial de Educação em Agroecologia; e iv) o Fórum Permanente de Agroecologia da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Entre os grandes desafios apresentados, o Plano busca refletir e valorizar o conhecimento acumulado e os esforços dos agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária, e dos povos e comunidades tradicionais, no desenvolvimento de práticas agroecológicas e orgânicas em seus sistemas de produção, nos quais se inserem, em grande medida, questões relacio

¹ Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.

nadas ao êxodo e à sucessão rural, à demanda por ampliação da reforma agrária, à democratização do acesso à terra e à garantia de direitos aos trabalhadores do campo.²

No campo produtivo, o Plano avança ao propor mecanismos capazes de atender à demanda por tecnologias ambientalmente apropriadas, compatíveis com os distintos sistemas culturais e com as dimensões econômicas, sociais, políticas e éticas no campo do desenvolvimento agrícola e rural. Ao mesmo tempo, apresenta alternativas que buscam assegurar melhores condições de saúde e de qualidade de vida para a população rural.

Nesse sentido, o Planapo, orientado pelas diretrizes estabelecidas no referido Decreto estabeleceu os seguintes macrodesafios:

- Ampliação do número de agricultores/as e produtores/as envolvidos/as com a produção orgânica e de base agroecológica;
- Incentivo ao registro, à produção e à distribuição de insumos adequados à produção orgânica e de base agroecológica;
- Fomento à conservação, ao manejo e ao uso sustentável dos recursos naturais;
- Contribuição para a organização de agricultores e agricultoras em cooperativas e redes solidárias, a ampliação das compras e subvenções e o número de pontos de venda de produtos;
- Ampliação da utilização de crédito e outras formas de financiamento e fomento para o custeio e implantação de infraestruturas produtivas e comerciais.
- Inclusão e incentivo à abordagem da agroecologia e de sistemas de produção orgânica nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, bem como no contexto das práticas e movimentos sociais, do mundo do trabalho e das manifestações culturais.
- Democratização da agenda de pesquisa e sua integração com a extensão, de modo a socializar o conhecimento agroecológico para técnicos/as, agricultores/as e produtores/as.
- Estímulo à agroindustrialização e a outras formas de agregação de valor aos produtos orgânicos e de base agroecológica.
- Ampliação do acesso de consumidores à informações e ao consumo de produtos orgânicos e de base agroecológica.
- Reconhecimento e fortalecimento do protagonismo dos/as jovens e das mulheres rurais na agroecologia e produção orgânica.
- Fortalecimento do papel das redes na articulação dos atores e na dinamização de ações relacionadas à produção orgânica e de base agroecológica.

Para a plena execução do Plano, alguns fatores serão decisivos. A transição agroecológica e a conversão³ para sistemas orgânicos de produção requerem o estabelecimento de um processo capaz de implementar mudanças multilíneas e graduais nas formas de (re)desenho e manejo dos agroecossistemas, envolvendo custos de transição.

Práticas agroecológicas requerem a disponibilidade de determinados bens públicos como, por exemplo, resultados de pesquisa agropecuária (reorientada), serviços de crédito rural diferenciado, assistência técnica e extensão rural readequada, instalações de arma-

² Em referência à Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) e ao documento de referência da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CDRSS).

³ Conforme estabelecido no Decreto nº 6.327 de 27 de dezembro de 2007.

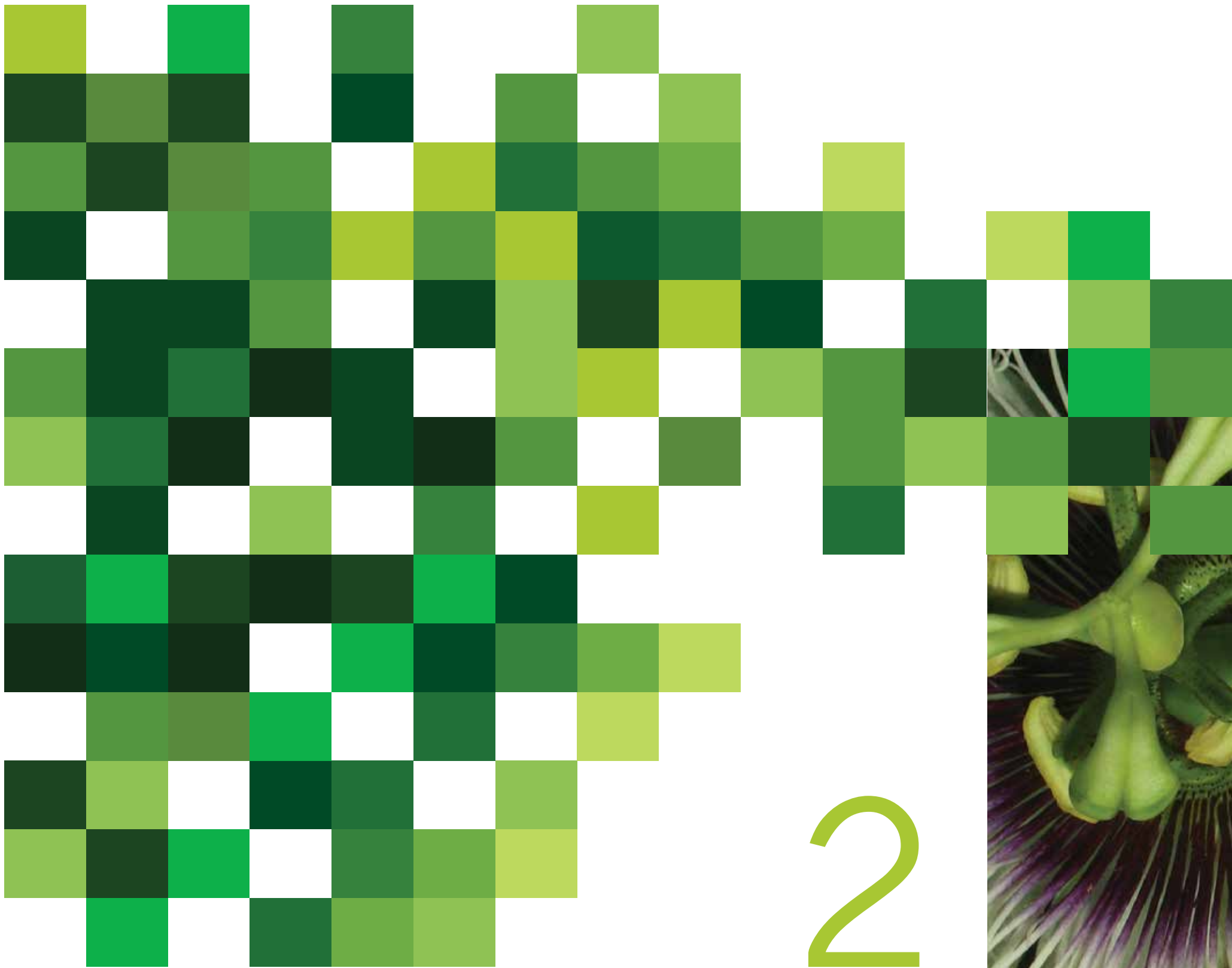
zenamento e infraestrutura rural para propiciar acesso aos mercados regionais e locais, profissionais qualificados pelos sistemas de educação formal e informal, medidas de apoio às cooperativas e organizações e novas formas de seguros contra riscos climáticos.

Entre os esforços do Governo Federal que visam à construção e consolidação de políticas e programas de apoio à agroecologia e à produção orgânica, podemos destacar: i) o Programa Nacional de Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade e o Programa Nacional de Combate à Desertificação; ii) os Programas Nacionais de Assistência Técnica e Extensão Rural, de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de Agroindústria e de Reforma Agrária; iii) o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais; iv) o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica; v) as linhas de pesquisa e tecnologia relacionadas à agroecologia, desenvolvidas pela Embrapa, organizações estaduais de pesquisa e universidades; vi) o ensino formal com enfoque agroecológico fomentado pelo Ministério da Educação; vii) a Política Geral de Preços Mínimos; viii) os programas de compras institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar; ix) a Política Nacional de Educação Ambiental e Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar; e x) o Programa Cisternas.

Nesse sentido, as metas, estratégias e iniciativas do Plano devem ser reconhecidas como um esforço de Estado, partindo de intensa mobilização da sociedade civil organizada, provocadoras e impulsionadoras de avanços, em interação com a ação coordenadora e executora de diversos órgãos de governo.

O prazo de três anos para execução desta primeira edição do Plano traduz a preocupação de estabelecer um marco de partida seguro para uma política de continuidade, com exercícios sequenciais de planejamento. Com esse propósito, o Plano vincula suas iniciativas às ações orçamentárias já aprovadas no Plano Plurianual de 2012 a 2015. Os recursos de diferentes fontes voltados para a execução do Plano exigirão intenso trabalho de integração dos diversos órgãos do governo. Por isso, as instâncias e mecanismos de gestão do Planapo serão fundamentais tanto no monitoramento e articulação das ações presentes como na definição dos ciclos posteriores de planejamento.

Trata-se, portanto, de um forte compromisso para trazer a agroecologia, seus princípios e práticas, não só para dentro das unidades produtivas, como para as próprias instituições do Estado, influenciando a agenda produtiva e de pesquisa e os mais diferentes órgãos gestores de políticas públicas. Em síntese, um grande avanço do Governo Federal e da sociedade brasileira na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável.



2

DIAGNÓSTICO





A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), em documento de dezembro de 2010, destaca que a agricultura está diante de um desafio em que o aumento da produção de alimentos mostra-se como uma condição necessária, porém não suficiente, para satisfazer as necessidades atuais e futuras.

A segurança alimentar e nutricional ocupa lugar de destaque nas agendas políticas de todas as nações, visando à produção de alimentos para todo o conjunto da população em quantidade e qualidade adequadas, a partir da agricultura em toda a sua diversidade, com a conservação dos diferentes biomas na forma da biodiversidade, do solo e da água.

Apesar dessas constatações, nas últimas décadas, a base da alimentação tem se reduzido ao ponto de que, hoje, somente quatro espécies sejam responsáveis pela metade das calorias presentes na alimentação humana. A perda da agrobiodiversidade leva à erosão cultural e ao aumento da pobreza no campo, na medida em que as populações rurais são compelidas a abandonar o domínio do conhecimento associado ao seu próprio trabalho e, ao mesmo tempo, tornam-se incapazes de arcar com os custos necessários para a adoção dos pacotes tecnológicos intensivos no uso de capital.

O crescimento da produção orgânica e de base agroecológica em todo o mundo é uma resposta à demanda da sociedade por produtos mais seguros e saudáveis, originados de relações sociais e de comércio mais justas. Na última década, o valor da produção orgânica comercializada mundialmente passou de 20 para 60 bilhões de dólares, e a área manejada sob esses modelos de produção expandiu-se de 15 para mais de 35 milhões de hectares. No âmbito nacional, o mesmo interesse na saúde do homem e do meio ambiente e na busca de maior cooperação no sistema produtivo tem levado a um crescimento sistemático na demanda e na oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica.

Em todas as regiões do Brasil, existem exemplos concretos e exitosos de produção orgânica e de base agroecológica, desenvolvidos a partir do esforço dos agricultores e de organizações e movimentos sociais articulados em diversas redes. Como exemplo, podemos citar a Rede Ecovida de Agroecologia, no Sul do país, a Rede Xique-Xique de Comercialização Solidária, no Nordeste, a Rede Cerrado, na região central do país, e a própria Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), que congrega milhares de famílias, organizações e movimentos sociais representativos de agricultores/as, extrativistas, povos e comunidades tradicionais.

Têm se proliferado os pontos de comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica em todo o país, com a forte característica da utilização de feiras como viabilizadoras da comercialização com preços mais justos e por estabelecerem laços diretos entre produtores e consumidores. Cooperativas de consumo, pequenas redes familiares de varejo local, pontos de distribuição especializados em produtos “saudáveis” nos centros urbanos, além de grandes redes de supermercados, são outros equipamentos de comercialização que distribuem esse perfil de produto.

As compras governamentais, como as realizadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, têm tido também um crescimento sistemático da participação de produtos orgânicos e de base agroecológica.

Para que esse processo de crescimento continue de forma cada vez mais forte e acelerada, é fundamental a garantia da permanência dos principais sujeitos desses processos produtivos no campo. São necessárias iniciativas que ajudem a reverter os problemas relacionados ao êxodo e à sucessão rural no Brasil. No ano 2000, a população rural era de 31.835.143 habitantes, dos quais cerca

de 9 milhões eram jovens. Em 2010, havia 29.830.007 habitantes, com 8.060.454 jovens (IBGE, 2010). Evidencia-se que, de cerca de 2 milhões de pessoas que deixaram o meio rural, 1 milhão são jovens (de 18 a 29 anos), isto é, metade do número de emigrantes.

É importante que o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) seja um instrumento de consolidação de políticas públicas que estimulem e auxiliem a construção de condições de permanência dos jovens no meio rural, incentivados por matrizes de produção diferenciadas, voltadas para a agroecologia e a produção orgânica.

Outro ponto estratégico é que as iniciativas do Plano garantam o reconhecimento do importante papel exercido pelas mulheres na produção de alimentos e na preservação dos recursos naturais. Elas atuam como principais protagonistas na segurança alimentar e são responsáveis pela produção agroecológica nos quintais e roças próximos da casa. Também preservam e transmitem, de geração a geração, sua experiência no manejo da água, produção de alimentos, recursos florestais, solos, sementes, recursos energéticos e técnicas de conservação correspondentes.

As mulheres têm maior presença nas atividades de criação de aves e pequenos animais, na horticultura, na floricultura, na silvicultura e na lavoura. No entanto, apesar de formarem quase a metade da população rural (47,9%), representarem 52,3% da população economicamente ativa (IPEA) e comporem 18% do total de pessoas responsáveis pelo domicílio, a valorização e o reconhecimento da produção das mulheres na agricultura ainda segue como desafio.

É nesse sentido que a agroecologia, ao considerar todos os componentes do sistema de produção, pode contribuir para reconhecer o histórico papel das mulheres nos agroecossistemas, superar as desigualdades de gênero e promover a autonomia das mulheres rurais a partir de um modelo alternativo de desenvolvimento rural.

Além dos elementos transversais aglutinantes já referidos, é necessário que se possam observar alguns aspectos mais específicos que balizam a construção deste Plano.





PRODUÇÃO

Financiamento e seguro

O financiamento de custeio e investimento para a produção agropecuária dá-se por meio de dois instrumentos principais: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e o Plano Agrícola e Pecuário, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Em ambos, existem recortes direcionados ao apoio a sistemas de produção orgânica e de base agroecológica, de forma a estimular a adoção, a transição agroecológica e a conversão para sistemas orgânicos.

Atualmente, os/as agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais contam com a linha de crédito Pronaf Agroecologia e mais duas linhas especiais voltadas para a produção orgânica e de base agroecológica: Pronaf-Eco e Pronaf Floresta. A produção das mulheres e dos/as jovens também conta com apoio financeiro por meio dos créditos Pronaf Mulher e Pronaf Jovem. Apesar da disponibilidade dessas linhas de crédito, acredita-se que um número expressivo de agricultores familiares esteja utilizando outras linhas para o financiamento da produção sem que haja registro nos bancos de dados do sistema financeiro.

Mesmo diante desse fato, constata-se que os montantes aplicados ainda são tímidos: 25 mil contratos com a aplicação de aproximadamente R\$ 260 milhões. Contribui para isso a limitada capacidade de elaboração de projetos de financiamento destinados à produção orgânica ou de base agroecológica, seja por agentes públicos, seja por agentes privados.

O Plano Safra do Mapa possui uma linha de crédito denominada Programa de Agricultura de Baixo Carbono – Programa ABC, que tem como uma de suas finalidades a “Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos de produção agropecuária – ABC Orgânico.” Além disso, a partir da safra 2012/2013, a agricultura orgânica passou a contar com tratamento diferenciado de subvenção ao prêmio do seguro rural, em nível 20% superior ao já autorizado para as culturas seguradas.

Apesar dessas linhas de crédito já estarem consolidadas nos Planos Safra, considera-se que o sistema financeiro ainda não absorveu as particularidades desses sistemas produtivos. Os projetos de financiamento – custeio e investimento – continuam a ser elaborados tendo por referência custos e receitas dos pacotes tecnológicos, insumos químicos e maquinários utilizados em monoculturas, e as planilhas definidas pelo sistema financeiro, que determinam a configuração dos projetos, necessitam de adequação para a complexidade dos projetos agroecológicos e orgânicos.

A agricultura familiar ainda conta com uma política específica de seguro agrícola vinculado ao crédito do Pronaf, o Seguro da Agricultura Familiar (Seaf). Caracteriza-se por ser um seguro de multirrisco, cobrindo as perdas por adversidades climáticas e doenças fúngicas ou praga sem técnica de controle conhecida ou que seja economicamente inviável; ao mesmo tempo, reconhece o modo de produzir da agricultura familiar, admitindo lavouras consorciadas, cultivares tradicionais, locais ou crioulas.

No âmbito operacional, considera-se um grande desafio para as políticas de crédito e seguro a realização de ajustes no seu marco operacional para o pleno reconhecimento das tecnologias utilizadas nos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.

O Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) tem como objetivo garantir a sustentação de preços dos produtos e a manutenção das atividades produtivas da agricultura familiar e estimular a diversificação da produção agropecuária desses grupos. Para que a produção agroecológica e orgânica tenha acesso a essa política, o desafio deste Plano será estabelecer preços de referência e de cobertura adequados à produção orgânica e de base agroecológica, respeitando as particularidades regionais e a diversificação agrícola.

Insumos

A oferta de insumos agropecuários no Brasil está estabelecida em sintonia com todo esforço que se fez no país para a implantação da “Revolução Verde”, na qual a adoção dos chamados insumos modernos foi o carro-chefe do processo de expansão da área e da produtividade dos cultivos.

A crescente demanda por insumos não foi acompanhada de iniciativas que garantissem a diversidade de produtos, produtores e origens que permitissem atender a sistemas produtivos com padrões e princípios tecnológicos distintos.

Como um dos resultados facilmente visualizáveis desse processo, temos a situação dos fertilizantes, na qual os sistemas convencionais de produção estão baseados em fontes concentradas de Nitrogênio – N, Fósforo – P e Potássio – K. Em consequência, o Brasil consome anualmente algo em torno de 22,4 milhões de toneladas de NPK, o que representa uma dependência da importação de aproximadamente 70% da quantidade atualmente requerida, sendo esse um grande gargalo para um país que deseja ser uma potência na produção de alimentos para si e para o mundo.

Apesar disso, poucas são as iniciativas voltadas a facilitar e estimular a disponibilização, acesso e uso de fontes alternativas de nutrientes, como pós de rocha e adubos verdes, por exemplo.

Outro caso simbólico é o dos agrotóxicos, dos quais o Brasil tornou-se o maior consumidor mundial, com graves impactos socioeconômicos e ambientais e sobre a saúde da população. O consumo médio de agrotóxicos vem aumentando em relação à área plantada, passando de 10,5 litros por hectare (l/ha) em 2002 para 12,0 l/ha em 2011.

Dados do Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA mostram que, em 2010, um terço dos alimentos coletados em supermercados e analisados pelo Programa estavam contaminados por agrotóxicos.⁴ Há indicações de que a transgenia, cuja tecnologia inibiria o uso de agrotóxicos, está induzindo a um maior consumo de herbicidas.

Uma iniciativa efetiva ao enfrentamento do problema dos agrotóxicos, pela viabilização de alternativas de baixo impacto toxicológico e ecotoxicológico, foi a publicação do Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009, que estabelece os procedimentos para o registro dos produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica. Encontram-se em análise 235 solicitações de especi

⁴ Segundo o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (2011).

ficações de referência, das quais 24 já atendidas por onze especificações regulamentadas e quatro em vias de publicação, o que possibilitou o registro de dezesseis produtos comerciais até maio de 2013.

Mas, apesar do avanço, está clara a necessidade de se reforçar a estrutura operacional dos órgãos envolvidos nesse processo, de forma a viabilizar uma aceleração nos trâmites de aprovação das especificações de referência e de análise para registro dos produtos comerciais.

No campo das sementes, temos uma realidade de redução drástica da base genética ofertada no mercado, com nítida tendência para os cultivares geneticamente modificados e para híbridos. O acesso a sementes de variedades de interesse da agroecologia e da produção orgânica está cada vez mais difícil, tendo como espaços de resistência a essa perda da biodiversidade as casas ou bancos comunitários de sementes, onde guardiões de sementes vêm prestando um serviço ambiental fundamental.

Apesar disso e da importância que o Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura – TIRFAA dá à conservação on farm, ou seja, àquela feita pelos agricultores em suas próprias unidades de produção, são poucas as políticas públicas que trabalham no sentido de apoiar e estimular a ampliação dessas iniciativas.

Apesar de o componente animal ser essencial na produção agroecológica, tanto como parte importante para a promoção da segurança e soberania alimentar das famílias como pela possibilidade de diversificação das fontes de renda e pela atuação integrada ao manejo do sistema produtivo, a oferta de insumos adequados para a criação animal de forma orgânica e em base agroecológica ainda é um grande desafio, com destaque para a dificuldade cada vez maior de encontrar no mercado grãos e rações livres de organismos geneticamente modificados (OGM) e espécies e raças adequadas.

Diversos outros aspectos ligados ao uso de insumos necessitam de revisão e debate, como os níveis toleráveis de agrotóxicos presentes na água para irrigação e para o consumo humano e animal; o monitoramento da contaminação por agrotóxicos no solo, na água e no ar; a prevenção e o monitoramento da contaminação de assalariados vitimados pelo uso de agrotóxicos; a aplicação de sanções relativas ao uso de agrotóxicos pelos órgãos dos setores Trabalho, Saúde, Meio Ambiente e Agricultura; e a inexistência de um serviço de ouvidoria específico para denúncias de contaminações por agrotóxicos e OGMs por propriedades vizinhas. Isso requer uma ação integrada. A elaboração de um programa nacional de redução do uso de agrotóxicos que trate do tema na intensidade necessária irá requer uma ampla participação de governo e sociedade.

A agroecologia e a produção orgânica são alternativas ao enfrentamento dos problemas acima relacionados por trabalharem com uma visão sistêmica e, justamente por isso, valorizarem os insumos que trazem uma lógica integrada e não pontual. Talvez uma das maiores limitações para a expansão da oferta e do uso dos insumos apropriados à produção orgânica e de base agroecológica seja a baixa capacitação de técnicos e produtores para a sua produção e utilização.

O investimento em pesquisa e capacitação voltadas para o desenvolvimento e utilização de produtos e processos adequados à produção orgânica e de base agroecológica, ajustes nos instrumentos de crédito e nos marcos legais que regulamentam os insumos, são iniciativas estratégicas para uma mudança desse quadro atual.

Mecanismos de controle da produção orgânica

A regulamentação da produção de orgânicos no Brasil teve avanços significativos a partir da publicação da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e do Decreto nº 6.223, de dezembro de 2007, que dispõem sobre a produção orgânica. O Decreto estabeleceu um grande avanço sobre o ponto de vista dos mecanismos de controle necessários para assegurar ao consumidor a qualidade do produto orgânico. Ele prevê três mecanismos de controle para garantia da qualidade orgânica, o que tem dado destaque ao Brasil no cenário internacional ao reconhecer a importância do controle social, em vez de ter apenas a certificação por auditoria externa como mecanismo de controle.

A legislação brasileira disciplinou a operação dos sistemas participativos de garantia que se fundamentam na auditoria interna, feita pelos próprios agricultores e por outros interessados, como consumidores e comercializadores, que se responsabilizam de forma solidária pela garantia da qualidade orgânica de todos os membros do sistema.

A mesma legislação reconhece, também, o papel das organizações de controle social como mecanismo de garantia para agricultores familiares que comercializam seus produtos unicamente em venda direta aos consumidores.

O Decreto também instituiu o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, no qual devem constar os dados de todos os produtores regularizados por um dos três mecanismos de controle previstos pela legislação brasileira. A análise desse Cadastro nos mostra que temos atualmente 5.934 produtores regularizados, responsáveis por 11.063 unidades de produção controladas. Outro fato importante que podemos constatar é a importância que os mecanismos de controle social vêm assumindo no Brasil, visto que temos hoje 1.241 produtores ligados a quatro Sistemas Participativos de Garantia credenciados e 1.751 produtores ligados a 103 Organizações de Controle Social para venda direta cadastrados. A soma dos dois, 2.992, é praticamente igual aos 2.942 produtores ligados à certificação por auditoria. Existem, atualmente, nove Sistemas Participativos de Garantia e algumas dezenas de Organizações de Controle Social em processo de regularização.

Apesar desses avanços, ainda será necessário, no âmbito doméstico, grande investimento em divulgação desses mecanismos e em fomento à adesão, para que se amplie o número de produtores e organizações que atuam sob o amparo da regulamentação. Além disso, esforço significativo deverá ser feito para se observar sua implantação e ajustar procedimentos que possam ser simplificados. Outro desafio será a obtenção de equivalência entre a regulamentação brasileira e de parceiros comerciais de outros países, de forma a facilitar o comércio internacional desses produtos.

Agroindustrialização da produção

Uma parcela significativa dos beneficiários do Planapo compreende produtores de matérias-primas. Ao mesmo tempo, verifica-se uma procura crescente por produtos de origem agrícola, pecuária, pesqueira e florestal com agregação de valor por intermédio de classificação, padronização, embalagem, processamento agroindustrial, produtos saudáveis e ecológicos e formas diferenciadas de valorização das culturas e tradições.

Os produtos oriundos das agroindústrias orgânicas e de base agroecológica, em especial as familiares, devem receber atenção significativa do Planapo. Além de serem competitivos, diferenciam-se dos demais pelo seu processo de produção e suas características intrínsecas – ecológicas, sociais, culturais, organolépticas nutricionais, éticas, artesanais entre outras – que podem ser incorporadas. Isso permite materializar a diferença a partir de sua associação com o local de sua produção e com o saber-fazer dos agricultores, conferindo-lhes sabor peculiar, apreciado por uma fatia cada vez maior da população.

A diferença dos produtos da pequena agroindústria tem sido apontada como uma importante estratégia para a inserção e ampliação do espaço no mercado. Essa diferença, entretanto, não é suficiente. É necessária a promoção de uma relação mais estreita da pequena agroindústria e dos distribuidores desses produtos com os consumidores. Essa relação baseia-se na constituição e fortalecimento de marcas locais, associadas à cultura e à realidade de cada localidade. Isso representa a redução no circuito de comercialização, contribuindo para a redução de custos logísticos e de intermediação e, conseqüentemente, do preço final ao consumidor.

O debate em torno dessa temática aponta inúmeros fatores que podem determinar o insucesso dos empreendimentos, entre os quais se destacam: ausência de estudos de viabilidade na implantação; ausência de economia de escala na comercialização e/ou inadequação da escala da agroindústria com o mercado; a disponibilidade de matéria-prima, mão de obra, capital, equipamentos e instalações; a falta de padronização e de qualidade; a descontinuidade da oferta; a baixa capacidade gerencial em todas as etapas do processo produtivo; o baixo nível de organização; a pouca disponibilidade de infraestrutura pública; a inadequação e o desconhecimento das legislações sanitária, fiscal e tributária; e limitações de suporte crédito para a estruturação produtiva e de capital de giro.

Mesmo diante desses desafios, observam-se, entretanto, diversas experiências de pequenas agroindústrias, individuais ou grupais, isoladas ou em redes, formais ou informais.

O desafio para a agroindustrialização de produtos orgânicos e de base agroecológica amplia-se, pois envolve a organização de uma cadeia de suprimentos específica para tal finalidade. Isso requer a identificação e aquisição de matérias-primas orgânicas, ingredientes autorizados, a produção de máquinas e equipamentos com especificações técnicas adequadas, o transporte e armazenamento segregado de produtos convencionais, tanto de matéria-prima quanto de produto final, quando se aplica.

Mesmo diante das complexidades adicionais, não se pode deixar de registrar o crescimento do número de manipuladores, processadores e pequenos empreendimentos de comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica, principalmente nos centros urbanos, contribuindo para aumentar a oferta de alimentos de alto valor biológico para a população.

Entretanto, o Planapo reconhece a incipiência da cadeia de transformação de produtos orgânicos e de base agroecológica devida, principalmente, a deficiências na oferta de produtos primários e outros insumos, à dificuldade geral de organização da cadeia de suprimento, à inadequação do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa para agroindústrias de pequeno porte e às exigências trazidas pela regulamentação devido às especificidades do processamento de produtos orgânicos.

Para apoio ao processo de transformação e agregação de valor, identificam-se alguns fundos de financiamento que possibilitam tais investimentos, o que, em sua maioria, ainda não prevê o apoio a sistemas orgânicos e de base agroecológica, ou exigem requisitos

que os tornam inacessíveis ao público da política. Além disso, não preveem o apoio a atividades não diretamente produtivas (dinâmicas sociais e de redes) e que são essenciais à reprodução do modo orgânico e agroecológico de produzir.

Assim, o Planapo busca adequar os normativos de tais fundos de forma que estes dialoguem com a realidade das dinâmicas sociais dos agricultores agroecológicos e orgânicos, ao mesmo tempo em que estabelece um conjunto de incentivos e fomento às organizações econômicas e aos empreendimentos familiares que compõem a cadeia de suprimentos, de modo a facilitar o investimento em infraestruturas de processamento por intermédio da disponibilização de recursos específicos para essa finalidade.

Também será dada continuidade nas negociações sobre as especificidades dos pequenos empreendimentos, especialmente os da agricultura familiar no âmbito do Suasa, refletindo diretamente sobre as possibilidades do processamento orgânico. O Plano também sinaliza a definição de agenda de pesquisa que trate dos desafios relacionados à disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados.

Uso e conservação dos recursos naturais

O Brasil se destaca por ser um país continental. Apesar da riqueza social, da flora e da fauna nos diferentes biomas, o país ainda não se mostrou capaz de aproveitar toda sua funcionalidade, transformando-a em valor para a sociedade.

As atividades extrativistas de produtos florestais não madeireiros estão disseminadas por todo o território nacional, especialmente no Norte e no Nordeste, mas também em outras áreas específicas das demais regiões brasileiras. Embora o valor de sua produção seja relativamente pequeno, se comparado ao de outros setores econômicos, esse extrativismo possui grande importância para as comunidades rurais onde está arraigado.

Seus ganhos muitas vezes não são monetizados e, por isso, as estatísticas de pobreza em comunidades extrativistas devem passar a levar em consideração os ganhos obtidos com os produtos não madeireiros e demais serviços ambientais, o que significa um aporte importante de renda não monetária em termos de segurança e diversificação alimentar, medicina tradicional e outras formas de ganho de qualidade de vida (inclusive lazer).

Além disso, ao possibilitar ganhos de renda monetária e não monetária, o extrativismo garante inclusão social e possibilita a prática de atividades econômicas plenamente adaptadas ao meio local. Algumas características técnicas favorecem a extração nativa, como: i) quando o ciclo de crescimento vegetal é muito lento, inviabilizando o cultivo; ii) quando características técnicas são diferenciadas; iii) quando a imagem de “produto da floresta” pode agregar valor ao produto, ainda que tecnicamente seja bastante similar ao oriundo de cultivo.

Também merecem menção os avanços obtidos nos últimos anos na pesca, com o estabelecimento de novos regramentos legais e dos Acordos de Pesca, envolvendo todos os atores sociais das regiões abrangidas, que garantem a sustentabilidade da atividade. Exemplo disso é o manejo sustentável de recursos pesqueiros, realizado principalmente em Reservas Extrativistas – Resex e Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS na região amazônica, que tem garantido melhorias significativas nas condições de vida das comunidades de pescadores e à conservação de recursos naturais.

Existem alguns gargalos a ser considerados com relação ao extrativismo no Brasil, como a necessidade de indicadores sistemáticos de acompanhamento do extrativismo, referentes tanto ao volume da produção quanto às condições sociais das populações que o praticam. Devemos buscar a geração de dados desagregados, o que é vital para melhor compreensão da atividade e seu planejamento. A obtenção de informações sistemáticas deverá incluir também um diálogo permanente e ativo com governos estaduais e com os municípios que apresentem programas específicos de apoio ao extrativismo.

Outro gargalo é o acesso ao crédito, já que o extrativismo lida com ciclos longos e em geral os direitos de propriedade da terra não estão definidos, o que impede as salvaguardas usualmente requeridas em operações de crédito. As políticas de preços mínimos já têm demonstrado resultados positivos, mostrando que incentivos positivos funcionam como forma de estímulo à produção orgânica e de base agroecológica.

Um ponto importante que o governo vem trabalhando é em estabelecer mecanismos de acesso dos extrativistas à Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), tornando-os elegíveis ao crédito rural em situação similar à agricultura familiar. Por outro lado, devem-se criar restrições ao crédito para ações predatórias, inclusive para o desmatamento (envolvendo o Código Florestal e remanejamento dos recursos de Fundos Constitucionais e afins).

As ações propostas no Planapo visando ao extrativismo consideram uma visão de plano de desenvolvimento de maior prazo, entendendo-o como atividade econômica geradora de inclusão social, integração de diferentes possibilidades de extrativismo, inclusive de produtos madeireiros, de valor agregado muito maior, buscando garantir a conservação e melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas.⁵

Várias ações previstas dialogam diretamente com o Plano Nacional para Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade – PNPSB⁶ e com o Programa Bolsa Verde⁷ envolvem o Serviço Florestal Brasileiro – SFB e o Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade (ICMBIO).

Uma demanda que este Plano vem dialogar é com relação à disponibilização e disseminação de informações sobre o acesso ao patrimônio genético, conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios com linguagem apropriada aos diferentes públicos.

Com relação às áreas que já sofreram alteração no uso do solo e que se encontram em produção, os Sistemas Agroflorestais – SAFs são uma importante alternativa. Relacionado a isso, o Novo Código Florestal, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, renovou a legislação ambiental brasileira, estabelecendo os princípios normativos para a proteção, uso e conservação da vegetação nativa. O Cadastro Ambiental Rural (CAR) estabelece critérios diferenciados para as várias tipologias de agricultores e especifica, para a agricultura familiar, a autorização da continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em Áreas de Preservação Permanente (APP), desde que observados critérios técnicos de conservação do solo e da água. O aproveitamento dessas possibilidades requer ações de assistência técnica e extensão rural e a aplicação de crédito para fomentar a recuperação de APPs e de reservas legais.

⁵ Young, C.E.F.; Medeiros, R.; Queiroz, J.; Pereira, G.S. *Extrativismo vegetal de produtos não madeireiros no Brasil*. Brasília: MMA/SEDRS/DEX, 2012. 77p.

⁶ Portaria Interministerial nº 239/2009.

⁷ Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Outro aspecto que se verifica é o aumento crescente da demanda por material genético adequado a sistemas de produção orgânicos e de base agroecológica. Como exemplo, pode-se citar que, até agosto de 2012, somente no PAA, foram adquiridas 9,9 mil toneladas de sementes crioulas, tradicionais ou locais, num valor superior a R\$ 37 milhões, por meio de uma das modalidades operadas pela Companhia Nacional de Abastecimento, caracterizando as sementes como o produto que teve maior incremento percentual entre os 370 produtos adquiridos pelo Programa.

As estratégias, ações e atividades ligadas a sementes no Planapo organizam-se em torno de três enfoques complementares que demandam medidas específicas de apoio à estruturação e fomento: sementes crioulas, sementes varietais e sementes orgânicas. O princípio de fundo que une esses princípios são os direitos dos/as agricultores/as, povos e comunidades tradicionais ao livre uso da agrobiodiversidade, com autonomia e protagonismo.

Resumidamente, o primeiro enfoque diz respeito ao manejo da agrobiodiversidade. As iniciativas de produção, resgate e conservação de sementes crioulas e variedades locais são protagonizadas pela agricultura familiar, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, destacando-se o trabalho das mulheres. A importância da conservação da agrobiodiversidade *in situ/on farm* foi reconhecida pela Convenção da Diversidade Biológica – CDB por meio do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura – TIRFAA.⁸

Não existe um levantamento completo da distribuição geográfica das variedades crioulas, tradicionais e locais e dos parentes silvestres das principais espécies de plantas cultivadas. Da mesma forma, faltam estudos que avaliem a presença e o nível de contaminação genética de variedades crioulas por variedades geneticamente modificadas. Essas informações são essenciais para a definição de territórios prioritários para a conservação da biodiversidade nativa e o estabelecimento de zonas específicas de proteção da agrobiodiversidade.

Ações que visem à divulgação das diferentes possibilidades de uso de espécies nativas da flora brasileira, especificamente o papel que as espécies alimentícias podem desempenhar na promoção da segurança alimentar, ainda estão sendo desenvolvidas e implementadas. Apesar da existência de esforços pontuais voltados à conservação e à promoção do uso sustentável do imenso patrimônio genético presente no Brasil, faz-se necessário um diagnóstico das instituições envolvidas com a conservação dos recursos genéticos *in situ*, *ex situ* e *on farm*, com vistas ao estabelecimento de redes que facilitem a conservação e o intercâmbio desses recursos genéticos.

Para a conservação da agrobiodiversidade e dos sistemas agrícolas locais, tradicionais e agroecológicos é absolutamente fundamental assegurar os direitos dos agricultores de guardar, usar, trocar e vender sementes de variedades locais e de variedades protegidas. São os sistemas agrícolas locais e tradicionais que geram e mantêm a maior diversidade genética *in situ/on farm*, e a possibilidade legal de guardar e trocar sementes é importante para a introdução e adaptação de novas variedades a condições locais.⁹

Há necessidade de se ampliar o investimento também de infraestrutura e de suporte técnico e operacional para a manutenção e funcionamento dos bancos de sementes. Já existem várias iniciativas da sociedade civil e do governo, como a iniciativa das “Sementes da Paixão” no semiárido brasileiro e o apoio dado pelo Ministério da Agricultura à implantação e manutenção de bancos comunitários.

⁸ O Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008, promulga o Tratado, aprovado em Roma em 3 de novembro de 2001 e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002.

⁹ SANTILLI, Juliana. *Agrobiodiversidade e direito dos agricultores*. Editora Peirópolis, 2009.

rios de sementes em diversas unidades da federação, com prioridade para sementes utilizadas na adubação verde e conservação e uso de variedades de interesse para agroecologia e produção orgânica.

Um segundo enfoque trata da produção de variedades melhoradas por entidades governamentais para acesso de agricultores/as e produtores/as. Verifica-se grande acúmulo de material genético de sementes e mudas por parte das instituições públicas de pesquisa com possibilidade de disponibilização aos agricultores. O esforço de produção de material genético adequado à produção orgânica e de base agroecológica pelas entidades de pesquisa como a Embrapa e as organizações estaduais de pesquisa, por exemplo, deverá ser potencializado. Será necessário contrapor a desarticulação da pesquisa pública no desenvolvimento de inovações tecnológicas sustentáveis de produção de sementes e mudas e a reduzida integração do Sistema de Pesquisa com as realidades socioambientais, econômicas e culturais do meio rural na produção de sementes e mudas.

Por fim, o terceiro enfoque relaciona-se à adequação das normas vigentes para incentivar a produção privada de sementes orgânicas por parte de organizações econômicas, principalmente as relacionadas à agricultura familiar e economia solidária. As normas estabelecidas para a produção de sementes comerciais registradas pela Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a Lei, mostram-se extremamente difíceis de ser atendidas por organizações desse setor. As poucas organizações de agricultores familiares envolvidas nessa atividade relatam grande dificuldade de acesso a sementes básicas junto aos mantenedores das variedades registradas e excesso de burocracia como os principais entraves. No caso das sementes de hortaliças, há uma grande carência de sementes de domínio público no mercado (cujos direitos de propriedade intelectual já expiraram), bem como de sementes varietais (não híbridas) e crioulas.

A Instrução Normativa nº 46, de 6 de outubro de 2011, do Mapa, determina que a partir de 19 de dezembro de 2013 fica proibida a utilização de sementes e mudas não obtidas em sistemas orgânicos de produção para a produção orgânica no país. Entretanto, não existe, no presente, oferta suficiente de sementes no mercado para atender a demanda dos produtores orgânicos.

Ao mesmo tempo, a Pnapo permite a distribuição, troca e comercialização de sementes e mudas entre agricultores familiares ou por organizações de agricultores, ficando dispensados de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – Renasem. Como consequência, há grande demanda da agricultura familiar por uma abordagem da assistência técnica e extensão rural visando à produção e comercialização de sementes crioulas e variedades adaptadas.

Outro aspecto que deverá ser considerado é a revisão das políticas que envolvem o apoio à produção e distribuição de sementes para a agricultura familiar por parte do Governo Federal, bem como de muitos governos estaduais e municipais. Em geral, essas políticas são fragmentadas e baseadas na distribuição ou no financiamento da compra de sementes convencionais, melhoradas em centros de pesquisa (públicos ou privados), e não na promoção das estratégias das organizações de agricultores, baseadas no resgate, conservação, intercâmbio e manejo de sementes de variedades locais diversificadas e adaptadas às suas regiões de uso. Não raro, as sementes distribuídas comprometem a conservação das variedades locais por via da contaminação genética ou mesmo por substituição.

Também se deve observar que o mercado de sementes no Brasil, assim como acontece na maioria dos países, é fortemente concentrado em poucas empresas multinacionais. Esse processo de concentração se dá em prejuízo da estruturação de mercados regionais, mais vinculados a agentes locais. Diante desse quadro, mostram-se necessários a viabilização e o apoio à produção de

sementes feita por organizações da agricultura familiar, com o intuito de garantir a oferta de sementes varietais e crioulas de boa qualidade e a preços justos e combater a dependência forçada dos agricultores às grandes empresas do ramo.

Em caráter geral, há que se ressaltar ainda a necessidade de investimentos para pesquisa e desenvolvimento de materiais genéticos e de processos de produção e reprodução destes, no âmbito da produção animal, adequados às demandas da produção orgânica e de base agroecológica.

Considerando-se a diversidade dos desafios apresentados, fica caracterizada a necessidade de criação de um programa intersetorial de recursos genéticos, elaborado, executado e monitorado em parceria entre órgãos de governo e organizações da sociedade civil.

Ainda, deve-se referir que, no Brasil, há muitos problemas de degradação de solo envolvendo erosão, salinização e desertificação. Mudanças de cobertura vegetal associadas ao uso intensivo da mecanização ocasionam a degradação dos solos, diminuindo o potencial de armazenamento das águas das chuvas nas encostas e nos topos de morro. Como consequência, muitas nascentes tornam-se intermitentes e, na época das chuvas, grandes volumes de escoamento superficial intensificam os processos erosivos, prejudicando a produção agrícola e assoreando e contaminando as águas superficiais.

A agroecologia, ao estimular a adoção de práticas sustentáveis de produção, contribui decisivamente para a redução da erosão e do assoreamento de mananciais no meio rural, bem como para a ampliação e regularização da oferta de água, sendo parte dos esforços de programas de pagamento por serviços ambientais como o Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas.

Colocando-se em perspectiva, nota-se que a agroecologia e a produção orgânica se tornam referências para a criação de estímulos aos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, na forma de retribuição pelas ações de conservação e pelos serviços ambientais por eles prestados, criando-se novas oportunidades de inclusão e geração de renda.

CONHECIMENTO

Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)

O Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA vem integrando novos conceitos e diretrizes na Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), direcionando seu foco para a agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Os maiores esforços direcionam-se para uma estratégia baseada em um projeto de desenvolvimento regional e local para o rural, na integração de organizações públicas e privadas e na qualificação de agentes de Ater nos princípios da agroecologia.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) vem efetivando sua atuação na Ater em procedimentos metodológicos de diagnóstico e planejamento participativos, que possibilitam fazer a leitura da realidade com os assentados e efetivar planos de ação baseados na realidade da produção, do meio ambiente e na dimensão social (educação, saúde etc.) dos assentamentos, permitindo atuar visando obter resultados que apoiem mudanças da realidade de forma gradual e avançar na introdução dos princípios da agroecologia nos assentamentos.

A diversidade, as especificidades e as relações de gênero e de juventude na agricultura familiar foram uma constante em todas as iniciativas no campo da Ater durante este período, no sentido de resgatar o passivo histórico das políticas públicas que não consideraram e, portanto, não trataram as diferenças existentes no rural brasileiro.

Desde 2003, a temática de agroecologia foi incorporada nos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater). Foram lançadas várias chamadas públicas de ATER que financiaram a atividade dos extensionistas que atuam com este enfoque. Além disso, foi realizado um esforço de capacitação e intercâmbio de informações, qualificando um conjunto significativo de técnicos/as para atuarem com o enfoque agroecológico.

As redes de Ater já estruturadas no Brasil também constituem importante patrimônio para a consolidação e expansão da agroecologia. O conjunto de organizações governamentais e não governamentais do campo agroecológico, que desenvolve importantes trabalhos de construção do conhecimento e na validação de tecnologias inovadoras, no ensino contextualizado e na assessoria aos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais em todo país, colocam-se hoje como uma vantagem significativa na ampliação dos sistemas orgânicos e de base agroecológica.

Desde 2005, a Pnater passou a contar com a Política Setorial de Ater para Mulheres, com os seguintes objetivos: fortalecer a organização produtiva das mulheres rurais; promover a agroecologia e a produção de base ecológica; ampliar o acesso às políticas públicas; apoiar a articulação em rede. Na Ater para Mulheres, 65% dos projetos foram direcionados para a agroecologia no período 2004-2010. Com a Lei de Ater, a partir de 2010, oito chamadas de Ater para Mulheres já foram lançadas, beneficiando 6.300 mulheres com foco específico no fortalecimento da produção agroecológica, em um montante de R\$ 12.767.829,84 aplicados.

Entretanto, há necessidade de aumentar o reconhecimento da importância do conhecimento acumulado no âmbito dos/as agricultores/as e produtores/as e apoiar formas de intercâmbios de conhecimentos, além de ampliar o número de técnicos/as qualificados/as para atuar com enfoque na agroecologia e na produção orgânica. Também é necessário ampliar e internalizar os resultados das redes de conhecimento no âmbito das instituições de Ater e dos/as agricultores/as e produtores/as.

Também se faz necessário estimular as/os jovens na construção e implementação de projetos que contribuam para a participação juvenil na gestão e no acesso às políticas públicas.

Ensino básico, superior e profissionalizante

A inclusão e o incentivo à abordagem da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino representa alguns dos principais desafios a ser superados neste Plano. Há necessidade de criação de políticas públicas que ampliem os processos de formação de professores/as e educadores/as; de orientação nos projetos pedagógicos dos cursos para os princípios e diretrizes da agroecologia para a produção orgânica e de base agroecológica; de ampliação de acesso aos cursos, permitindo a inclusão das populações do campo e da floresta; de integração dos cursos de agroecologia com a educação do e no campo; e de iniciativas concretas para reconhecimento dos cursos profissionalizantes em agroecologia por conselhos profissionais.

Especificamente, a escassez de profissionais com conhecimento em agroecologia e na produção orgânica dificulta que os/as agricultores/as consigam assistência técnica para orientá-los/las. Ainda existem poucos agentes de Ater – sejam técnicos/as de nível médio ou superior, jovens e agricultores/as e produtores/as – formados com uma abordagem agroecológica para auxiliar na produção, e há grande carência na formação técnica e profissional de assentados/as da reforma agrária com enfoque agroecológico.

O mesmo motivo também impede que sejam ampliadas as pesquisas em agroecologia, pois os profissionais contratados pelas instituições do ramo não têm, em sua maioria, conhecimentos para desenvolvê-las. Para agravar o problema e ampliar o desafio, ainda predomina na educação profissional formal o ensino a partir de concepções e organizações pedagógicas tradicionais, nas quais o corpo docente ainda tem como base o vínculo com os sistemas de produção agropecuária convencionais, não havendo nenhuma abordagem sobre os conceitos, princípios e práticas agroecológicas.

Nos últimos anos, algumas iniciativas começaram a minimizar esse quadro. Diversos cursos de nível médio e superior têm orientado seus currículos e suas linhas pedagógicas para uma abordagem que considera os princípios da agroecologia e as técnicas adequadas aos sistemas orgânicos de produção e de base agroecológica. Nesse contexto, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFEs oferecem cursos de agroecologia em quase todos os estados brasileiros, ao passo que as universidades também têm disponibilizado cursos com esse enfoque à comunidade acadêmica. Um componente importante do conhecimento científico é a pós-graduação, sendo necessário apoiar projetos e cursos cuja temática relacione-se à produção orgânica e de base agroecológica.

Deve-se mencionar a criação da Comissão Interministerial de Educação em Agroecologia e Produção Orgânica, instituída em 2006, que realizou, em conjunto com representantes de entidades e movimentos da sociedade civil, diversos eventos destinados a debater,

entre outros pontos, o estado da arte e diretrizes e ações a ser realizadas visando à ampliação qualificada da educação e do ensino em agroecologia.

Outra iniciativa importante é a parceria entre o Mapa, o Ministério da Educação – MEC, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e o MDA, de apoio aos núcleos de estudo e extensão tecnológica em agroecologia, estratégicos para a formação de professores e alunos, produção científica de pesquisas, articulação de parcerias e ampliação do debate e acesso a conhecimentos, tecnologias e materiais didáticos voltados para a produção orgânica e de base agroecológica. Atualmente, existem oitenta núcleos constituídos em instituições de ensino em todas as unidades da federação.

Apesar das iniciativas apontadas, as ações de ensino e educação em agroecologia ainda são dispersas, necessitando de apoio e orientação para a consolidação de princípios e diretrizes e a construção de uma matriz agroecológica nos projetos didático-pedagógicos, bem como para a formação de redes que permitam o intercâmbio e a divulgação de informações e experiências. De modo geral, no ensino formal existem poucas ações articuladas no campo da agroecologia, como, por exemplo, as escolas de ensino fundamental do campo.

Conhecimento científico, pesquisa e inovação

A pesquisa agropecuária tem incorporado paulatinamente a agroecologia e a produção orgânica em sua agenda de trabalho. No caso específico da Embrapa, as pesquisas avançaram de forma sistemática a partir da edição do Marco Referencial de Agroecologia, em 2006, e da consequente consolidação da agroecologia como ciência na empresa. Foram estruturadas duas redes de pesquisa, das quais uma dedica-se à realização de pesquisas em agricultura orgânica, tendo sido estruturada por meio dos projetos Desenvolvimento Tecnológico de Sistemas Orgânicos de Produção Agropecuária Sustentáveis (2002-2006) e Bases Científicas e Tecnológicas para o Desenvolvimento da Agricultura Orgânica no Brasil (2007-2012). A outra rede de pesquisa apresenta ênfase em ações de pesquisa voltadas à transição agroecológica, por meio do projeto Transição Agroecológica – Construção Participativa do Conhecimento para a Sustentabilidade.

Ao longo de 2012, a Embrapa estimulou a criação de portfólios de projetos como uma estratégia capaz de promover a priorização, a indução e a execução coordenada de projetos. Nesse contexto, foi criado o Portfólio de Sistemas de Produção de Base Ecológica, cujos projetos aderentes enfocam a agroecologia e a produção orgânica.

Um número significativo de pesquisadores altamente qualificados ligados a universidades e empresas estaduais de pesquisa também vem desenvolvendo trabalhos no campo da agricultura orgânica e de base agroecológica. As redes estaduais de pesquisa e extensão também desenvolvem iniciativas pautadas na agroecologia.

A continuidade desse trabalho requer fortalecer as organizações que atuam com agroecologia em rede, ampliando o número de organizações e os espaços para troca de experiências e sistematização do conhecimento em agroecologia.

Serão necessários investimentos na contratação e formação de pesquisadores e analistas, avanços efetivos em metodologias e práticas científicas para a construção participativa do conhecimento agroecológico, além do aumento dos recursos financeiros aplicados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação cujo mérito técnico seja comprovado.

Será importante atuar junto aos órgãos responsáveis pelo fomento científico no Brasil, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e fundações estaduais, visando estabelecer critérios de avaliação e decisão que possam priorizar o financiamento de pesquisas voltadas para o fortalecimento da produção orgânica e de base agroecológica.

Ainda como esforço do Planapo, é necessário atuar junto às entidades de pesquisa para a disponibilização dos resultados no campo da produção orgânica e de base agroecológica para as instituições de Ater e aos agricultores/as e produtores/as, além de ampliar o diálogo com esses atores sociais na construção das próprias agendas de pesquisa e na sua implementação.

Esse esforço deve resultar na estruturação da Rede Nacional de Ater em sistemas agroecológicos, orgânicos e da sociobiodiversidade e sua articulação com a pesquisa.

Concomitantemente, deve-se sanar a carência de uma estratégia de comunicação associada à Pnapo para a divulgação de inovações em agroecologia.

Comercialização e consumo

A produção orgânica e de base agroecológica tem sido comercializada por intermédio de diversos canais de distribuição. Uma parte significativa da expansão da distribuição desses produtos tem sido feita em feiras locais, das quais não se tem informação sobre número de produtores/as e agricultores/as envolvidos, quantidade e valor da produção comercializada. O apoio sistemático que tem sido dado aos grupos organizados em torno desses equipamentos deve ainda ser ampliado. O MDA, por meio da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais, tem apoiado feiras de economia feminista e solidária, dando destaque à produção agroecológica das mulheres rurais.

As compras governamentais têm tido um crescimento sistemático da participação de produtos de base agroecológica, permitindo o pagamento de até 30% de prêmio para esses produtos.

O Programa de Aquisição de Alimentos aplicou, entre 2009 e 2012, R\$ 32,5 milhões na aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos por meio das modalidades operadas pela CONAB, com incremento médio anual das aquisições em torno de 0,4% ao ano. Em 2012, o valor total das aquisições desses produtos alcançou 2,15% do total de aquisições do Programa. Identifica-se potencial para incrementar as aquisições desse tipo de produto pelo PAA, para o que este Plano cumprirá papel indutor.

As mulheres participam ativamente do PAA. Em 2012, elas representaram 35% do total de contratos efetivados, e isso será ampliado no próximo período. A Resolução nº 44, de 2011, estipulou que 5% da dotação orçamentária anual do PAA deve ser para grupo de mulheres (ou grupos mistos com pelo menos 70% de mulheres). Estipula também que a participação das mulheres deve ser de pelo menos 40% para as modalidades Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea e Compra Direta Local com Doação Simultânea e de 30% para as modalidades de Formação de Estoques para a Agricultura Familiar e Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite.

A Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM-Bio) permite subvenção direta ao extrativista, viabilizando o recebimento de um bônus caso efetue a venda de seu produto por preço inferior ao mínimo fixado pelo Governo Federal. O Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB) contribuiu para a emissão de mais de 35 mil DAPs que resultaram na aplicação de mais de R\$ 20 milhões pelo PAA na PGPM-Bio. Entretanto considera-se que a emissão da DAP ainda seja um gargalo na ampliação da execução dos recursos da PGPM-Bio com produtos orgânicos e de base agroecológica. Além disso, a inexistência de previsão de recursos operacionais para divulgação, capacitação, etc. traz obstáculos para que a PGPM-Bio alcance seu público beneficiário. Também segue o desafio de qualificar o procedimento para ampliar e garantir acesso das mulheres à DAP e ampliar sua participação nos mercados institucionais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), adquiriu, por sua vez, cerca de R\$ 520 milhões em produtos da agricultura familiar nos anos de 2011 e 2012.¹⁰ Apenas em 2012, foram adquiridos produtos orgânicos e de base agroecológica em 1.733 municípios, equivalendo a 31% do total de registros de compra no ano.

Outro aspecto que deve ser mencionado é a falta de conhecimento de gestores públicos no âmbito estadual e municipal sobre a operação do PAA e do Pnae. É necessário ampliar a troca de informação para orientar as políticas. O Mapa pode disponibilizar o cadastro de produtores orgânicos aos gestores para orientar as políticas PAA e Pnae, mas é necessário fazer cruzamento para identificar os agricultores familiares.

Diversos outros equipamentos de comercialização distribuem produtos orgânicos e de base agroecológica. As cooperativas de consumo, pequenas redes familiares de varejo local, pontos de distribuição especializados em produtos “saudáveis” nos centros urbanos, compõem espaços nos quais se amplia a capacidade de negociação dos grupos de produtores/as e agricultores/as e podem constituir partes importantes de circuitos locais de comercialização. Deve-se mencionar também a contribuição de redes para a articulação de equipamentos de comercialização distribuídos em amplas bases geográficas, muitas das quais com o apoio mínimo de políticas públicas.

Também não se poderá deixar de dar continuidade ao trabalho de ampliar a transparência e buscar relações comerciais mais justas com as grandes redes de supermercados e grupos de distribuição mais estruturados, como forma de ampliar o consumo de produtos orgânicos e de base agroecológica nos grandes centros urbanos.

Diversas alternativas também podem ser abertas por intermédio do comércio justo. Há iniciativas que já trabalham voltadas para o mercado externo, mas boa perspectiva pode ser encontrada no trabalho com as cooperativas de consumo.

Mas, para potencializar todas as alternativas de distribuição que se apresentam, é necessário promover a organização dos/as agricultores/as, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais de forma a ampliar a disponibilidade e a diversidade desses produtos e dar maior regularidade à oferta.

¹⁰ Dados parciais do Sistema de Contas *on-line* do FNDE, acessado em 25 de maio de 2013.

Nota-se também que diversas ações de promoção da produção orgânica e de base agroecológica têm sido realizadas, como a aplicação de mais de R\$ 40 milhões no apoio a feiras e eventos de caráter promocional, beneficiando mais de 5.500 agricultores agroecológicos. Um exemplo é a Semana dos Alimentos Orgânicos, uma campanha nacional realizada durante o mês de maio com vários parceiros para esclarecimento dos consumidores sobre o que são os produtos orgânicos e os princípios envolvidos em sua produção.

Nesse sentido, garantir a participação de jovens nas feiras, como expositores, em condições de trabalho consideradas adequadas e com autonomia, e/ou como consumidores, é fundamental para fortalecer esse processo de distribuição de alimentos orgânicos, promovendo a equidade geracional.

Por fim, é preciso dar continuidade no trabalho de incentivo ao consumo consciente que já vem sendo desenvolvido, ampliando a disponibilização de informações ao consumidor de forma a induzi-lo ao consumo de produtos orgânicos e de base agroecológica.

Mulheres rurais

Visando superar as desigualdades de gênero no meio rural e promover a autonomia econômica e política das mulheres rurais, importantes passos foram dados para a efetivação de direitos para as mulheres com a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM e, especificamente para as mulheres rurais, com a criação da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR), do MDA.

Desde 2003, têm-se construído e implementado, em diálogo permanente com os movimentos de mulheres, políticas para mulheres rurais no marco do desenvolvimento rural sustentável e solidário. São diferentes ações que garantem o acesso à documentação civil e jurídica, acesso à terra e aos recursos naturais e direitos econômicos.

Como ações diretas de promoção da produção agroecológica por meio do protagonismo das mulheres, destacam-se as ações do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, as diretrizes e orientações para a produção agroecológica e orgânica da Pnater, os serviços específicos de Ater para mulheres e os programas de compras públicas – PAA e Pnae. Soma-se a isso a oferta de crédito produtivo Pronaf Mulher e Apoio Mulher.

O Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMP), criado em 2008 e coordenado pela DPMR, Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), do MDS, e SPM, têm como diretrizes o fortalecimento da organização produtiva das mulheres com a perspectiva da autonomia econômica, da soberania alimentar e da agroecologia. Desde sua criação, 37% do total de projetos financiados pelo Programa tiveram foco na agroecologia, para os quais foram aplicados R\$ 9,8 milhões. As demais políticas identificadas (Ater, crédito e compras públicas), embora voltadas para o amplo público da agricultura familiar, têm estratégias específicas para inclusão e apoio à produção e comercialização agroecológica das mulheres rurais.

Essas ações têm contribuído para impactar favoravelmente as condições de vida das trabalhadoras rurais e baseiam-se no diálogo mútuo entre governo e sociedade, com ampla participação dos movimentos de mulheres, no fortalecimento da auto-organização e no reconhecimento das lutas das mulheres rurais no campo. Destacam-se as ações da Marcha das Margaridas e do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil (MMC), que têm contribuído para visibilizar o debate sobre produção de alimentos saudáveis e a necessidade de redução do uso de agrotóxicos.

No entanto, deve-se ressaltar que os novos arranjos são recentes e estão em fase de consolidação, necessitando ampliar o acesso das políticas públicas pelas mulheres. O reconhecimento e a visibilidade da atuação protagonista das mulheres na agroecologia devem se constituir como referência para a operacionalização das iniciativas que compõem o Planapo, como Ater, crédito, comercialização, entre outras políticas.

Juventude rural

A criação de instituições, políticas e programas específicos para os jovens situados no meio urbano e rural tem demonstrado atenção do Governo Federal com a diversidade de grupos sociais. Foram constituídos diversos espaços de discussão de ações políticas direcionadas para a juventude rural, como o Comitê Permanente de Juventude Rural (CPJR) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), e a partir de 2011, o Grupo de Trabalho em Juventude Rural (GTJR), da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ). Além desses espaços, ações, políticas e programas de âmbito federal têm sido direcionados para a juventude rural, como o Pronaf Jovem, o selo Nossa Primeira Terra (PNCF) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

No que se refere às pautas e reivindicações de suas lutas, os movimentos camponeses e suas organizações de jovens têm incorporado as discussões relacionadas à preservação ambiental, à defesa da biodiversidade e das culturas locais, evidenciadas a partir do desenvolvimento rural sustentável e da agroecologia.

Nos anos de 2011 e 2012, a juventude rural organizada em diferentes movimentos sociais apresentou suas demandas aos ministérios e à Secretaria Nacional de Juventude. A principal preocupação é a ausência de uma política integrada que atenda as necessidades mais imediatas da juventude e que promova mudanças significativas no campo e na floresta.

Desse modo, a implementação de uma política em agroecologia faz-se necessária para garantir condições sustentáveis de vida para a permanência e a viabilidade produtiva da juventude rural.



3



DIRETRIZES





O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica busca integrar suas ações com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Direitos Humanos, assim como o Código Florestal, o Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação e o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, a partir de processo de convivência, mitigação e adaptação, diminuindo a vulnerabilidade dos agricultores que se encontram em situação de fragilidade econômica e social no campo.

Outro aspecto a ser considerado é a conservação dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ambientes modificados. A conservação da agrobiodiversidade é fundamental para manter a autonomia e a sustentabilidade da produção. Essa visão nos remete à necessidade de se entender a dinâmica do conjunto dos recursos naturais, não só da unidade de produção, mas também no contexto do território onde está inserida.

Para avançar nesse caminho, é necessário empoderar as comunidades para que sejam protagonistas de suas próprias histórias e tenham a capacidade de gerar processos sustentáveis com a mediação, quando necessária, de agentes externos. As instâncias de participação e controle sociais já constituídas, na forma de redes, fóruns e organizações, terão importante papel na implementação e acompanhamento do Plano.

Outro aspecto que desafia a produção orgânica e de base agroecológica é a promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos. Entre os diferentes modos de produção, deve-se reafirmar a importância dos pequenos empreendimentos, em especial os familiares, nos quais não se distingue a remuneração do trabalho e do capital empregados, e aqueles ligados à economia solidária, nos quais os trabalhadores associados possuem em comum o capital que utilizam formado, sobretudo, por cooperativas e outras figuras autogestionárias. Tal procedimento incentiva a redução da intermediação e incentiva os circuitos curtos de comercialização, que minimizam o custo energético dos alimentos.

Coerente com esses aspectos, desde 2003, tem-se construído e implementado, em diálogo permanente com os movimentos de mulheres, políticas para mulheres rurais no marco do desenvolvimento rural sustentável e solidário. São diferentes ações que garantem o acesso à documentação civil e jurídica, acesso à terra e aos recursos naturais e direitos econômicos.

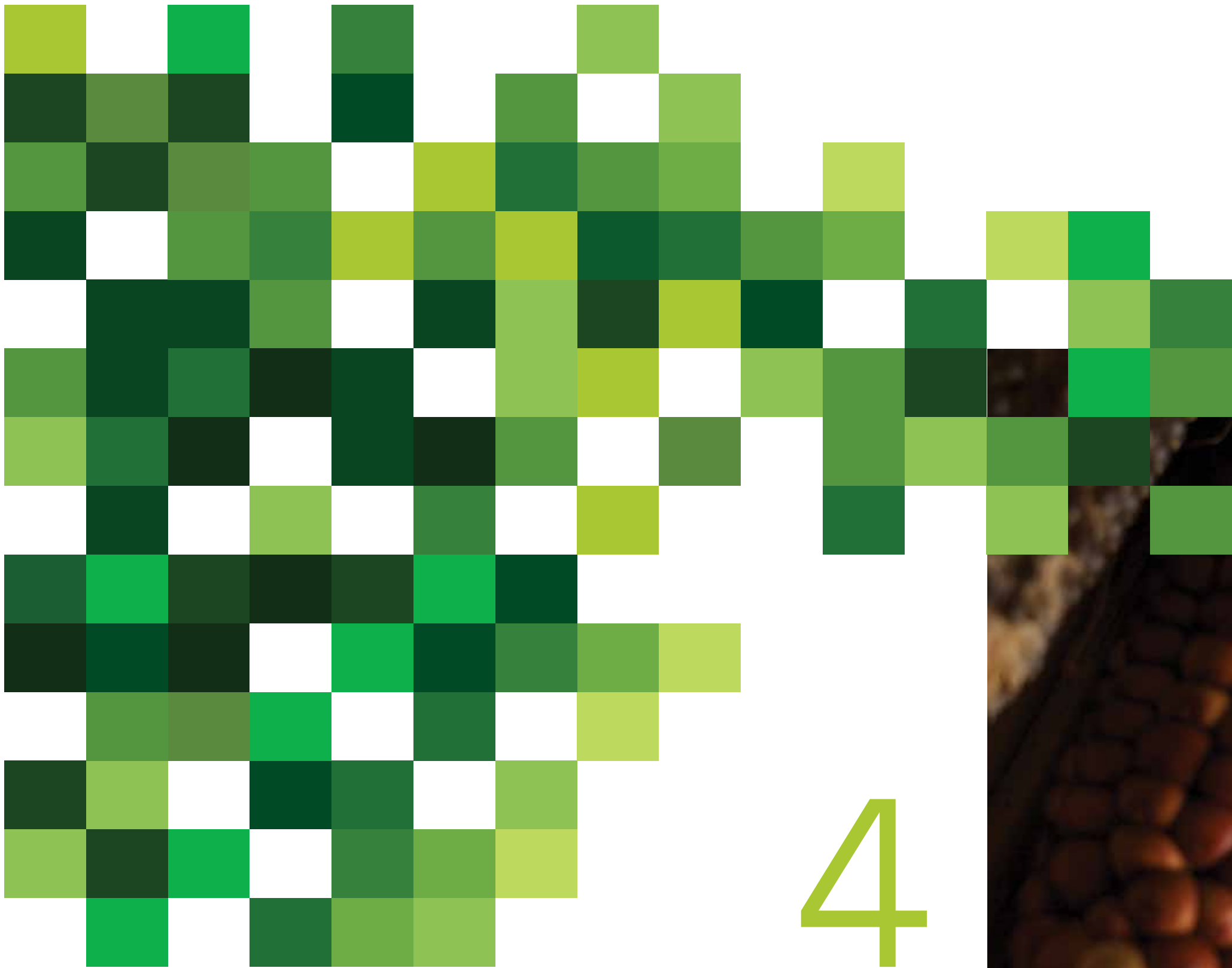
Como ações diretas de promoção da produção orgânica e de base agroecológica por meio do protagonismo das mulheres, destacam-se as ações do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, as diretrizes e orientações para a produção orgânica e de base agroecológica e da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Pnater, os serviços específicos de assistência técnica e extensão rural – Ater para Mulheres e os programas de compras públicas – Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. Soma-se a isso a oferta de crédito produtivo Pronaf Mulher e Apoio Mulher.

Ao mesmo tempo, a juventude rural e a dos povos e comunidades tradicionais realizam uma intensa mobilização e promovem um importante diálogo que conflui para a reafirmação de que a juventude do campo e da floresta está comprometida com a construção de um novo projeto de desenvolvimento para o país, que garanta a inclusão social, econômica e cultural e o desenvolvimento sustentável e que reconheça o papel estratégico da juventude para se alcançar esse objetivo. Daí a importância dada à juventude rural no âmbito do Planapo.

Considerando o exposto, o Planapo assume as mesmas diretrizes da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo, que são:

- I – promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;
- II – promoção do uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;
- III – conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;
- IV – promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
- V – valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;
- VI – ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica; e
- VII – contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres.





4

OBJETIVOS, METAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS





EIXO 1 – PRODUÇÃO

Objetivo 1 – Ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica, tendo como público prioritário agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e suas organizações econômicas, micros e pequenos empreendimentos rurais, cooperativas e associações, considerando também os da agricultura urbana e periurbana.

Estratégias

- Estabelecer marco conceitual e normativo sobre produção de base agroecológica e transição agroecológica, que sirva de base para a aplicação das políticas públicas dirigidas ao público prioritário do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica– PLANAPO, fortalecendo a produção de mulheres e jovens e o reconhecimento da agricultura urbana e periurbana.
- Ajustar marcos legal, normativo e operacional, utilizados pelos agentes bancários operadores do crédito rural, necessários para o reconhecimento dos processos, manejos, insumos e serviços utilizados nos sistemas orgânicos e de base agroecológica, observando-se as especificidades necessárias ao atendimento diferenciado para mulheres e jovens.
- Desenvolver mecanismos de financiamentos e subvenções econômicas por meios bancarizados e não bancarizados.
- Realizar levantamento da demanda potencial de financiamento voltado a sistemas orgânicos e de base agroecológica, por meio da rede de CPOrgs, das redes de assistência técnica e extensão rural, das organizações dos agricultores e dos próprios beneficiários do Plano, definindo espacialmente as localidades onde deverão ser priorizados processos de capacitação dos agentes financeiros operadoras do crédito rural, de técnicos/as e agricultores/as, com a finalidade de melhorar a elaboração e avaliação dos projetos a ser financiados.
- Elaborar referências de preços adequados aos produtos orgânicos e de base agroecológica para ser empregados nas indenizações vinculadas ao Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar– PGPAF, na garantia de preços pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e nas compras institucionais.
- Regulamentar corretivos e condicionadores importantes para a produção orgânica e de base agroecológica.
- Criação de força tarefa entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis – Ibama e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa para agilização do registro de produtos fitossanitários com uso aprovado para agricultura orgânica.
- Viabilizar a segurança hídrica, para consumo e produção, aos/às agricultores/as familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, garantindo o uso e a produção de água, fortalecendo as iniciativas locais da sociedade civil.

- Adequar mecanismos de apoio e fortalecer as organizações econômicas da agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, os micros e pequenos empreendimentos rurais da agricultura urbana e periurbana.
- Adequar regulamentos sanitários e de inspeção para atender pequenas e médias unidades de processamento de produção orgânica e de base agroecológica.
- Viabilizar seguro de renda na agricultura não necessariamente vinculado ao crédito.
- Articular políticas públicas no âmbito dos territórios rurais para a produção orgânica e de base agroecológica.
- Orientar a elaboração de novos Projetos de Infraestrutura e Serviços dos Territórios - PROINF a partir dos princípios da agroecologia, tomando-os como prioritários.

Meta 1 – Ampliar o número de produtores acessando crédito de custeio e investimento adequados à produção orgânica e base agroecológica, com fortalecimento dos mecanismos de acesso ao seguro e preços adequados do PGPAF e PGPM.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Elaborar 50 planilhas modais com coeficientes técnicos de produção para sistemas orgânicos e de base agroecológica, que darão base à elaboração dos custos para financiamentos de custeio e/ou investimento.	MDA	Planilhas elaboradas	.	25	25	Não se aplica
2. Ajustar o Pronaf Agroecologia considerando diferencial positivo a bônus de adimplência, prazos e carências, juros, ATER embutida e riscos financeiros.	MF e MDA	Normativos aperfeiçoados	1	1	1	Não se aplica
3. Implantar sistema de acompanhamento da efetivação do crédito rural da agricultura familiar e não familiar de sistemas produção orgânica e de base agroecológica.	MDA	Sistema implantado	1	.	.	Não se aplica
4. Capacitar 500 técnicos ou funcionários dos agentes financeiros sobre sistemas produção orgânica e de base agroecológica.	MDA e MAPA	Técnicos e funcionários capacitados	.	250	250	Não se aplica
5. Qualificar 1200 técnicos em crédito rural para implantação de sistemas produção orgânica e de base agroecológica, articulado com as Chamadas de Ater.	MDA e MAPA	Técnicos qualificados	.	600	600	Não se aplica
6. Desenvolver normas e instrumentos de crédito específico para sistemas produção orgânico e de base agroecológica, facilitando o acesso das mulheres e jovens.	MDA e MAPA	Normas e instrumentos desenvolvidos	1	1	1	Não se aplica

7.	Incluir módulos específicos sobre igualdade de gênero e de juventude e as linhas de financiamento para estes públicos, com foco na produção orgânica e de base agroecológica, nas capacitações dos técnicos ou funcionários dos agentes financeiros.	MDA/ DPMRQ	Módulos incluídos	.	2	.	Não se aplica
8.	Capacitar 150 operadores de crédito nas linhas de financiamento específicas para as mulheres e jovens, com foco na produção orgânica e de base agroecológica.	MDA/ DPMRQ	Agentes e operadores capacitados	50	50	50	LOA210W
				R\$ 150 mil			
9.	Capacitar 150 técnicos/as, lideranças e agricultoras sobre linhas de financiamento específicas para as mulheres, com foco na produção orgânica e de base agroecológica.	MDA/ DPMRQ	Técnicos/ as, lideranças e agricultoras capacitados/as	50	50	50	LOA210W
				R\$ 150 mil			
10.	Disponibilizar 5% dos recursos do Pronaf em sistemas orgânicos e de base agroecológica, em modalidades de custeio e investimento ¹¹ .	MDA	Recursos aplicados	R\$ 2,5bilhões			Crédito Agrícola
11.	Disponibilizar recursos para custeio e investimento, com condições diferenciadas, de forma a estimular a conversão para sistemas orgânicos de produção e a ampliação da produção orgânica, por meio das linhas de crédito do Plano Agrícola e Pecuário ¹² .	MAPA	Recursos aplicados	R\$ 4,5 bilhões			Crédito Agrícola
12.	Implementar tabelas de referências de custos e preços, com incorporação de serviços socioambientais, adequada aos produtos orgânicos e de base agroecológica no PGPAF.	MDA, CONAB e MF	Tabelas implementadas	1	1	1	Não se aplica
13.	Implementar tabelas de referências de preços diferenciados e adequados aos produtos orgânicos e de base agroecológica para incorporação na PGPM.	MAPA, CONAB, MF e MDA	Tabelas implementadas	1	1	1	Não se aplica
14.	Criar um Cadastro de entidades e organizações do campo da agroecologia e da produção orgânica para acesso à PNAPO.	MDA	Cadastro elaborado	1	.	.	Não se aplica

¹¹ Recursos tendo como referência o Plano Safra 2013/2014 do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

¹² Recursos tendo como referência o Plano Agrícola e Pecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Meta 2 – Apoiar pelo menos 30 redes voltadas à articulação e fortalecimento da produção, processamento, certificação, e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Levantar as normas e realizar parcerias para incentivar o direcionamento dos fundos existentes para iniciativas da sociedade civil de promoção de agroecologia e produção orgânica.	SG/PR	Parcerias realizadas	1	1	1	Não se aplica
2. Financiar 10 projetos para fomento à agroindustrialização, à comercialização e atividades pluriativas solidárias para organizações de agricultores/as familiares, assentados/as da RA, PCTs, jovens e mulheres, por meio do Programa TERRA FORTE.	SG/PR, BNDES, CONAB, INCRA, MDA e MDS	Projetos financiados	.	5	5	BNDES
			.	R\$ 30 milhões		
3. Apoiar 30 redes de agroecologia, produção orgânica e extrativismo, assegurando meios para fomentar as dinâmicas sociais e de redes relacionadas às atividades do PLANAPO e recursos para investimentos, por meio do Programa ECOFORTE.	SG/PR, BNDES, MDA, MMA, MAPA, MDS, CONAB, e EMPBRAPA	Redes apoiadas	.	30		BNDES
			.	R\$ 60 milhões		
4. Financiar 350 projetos para fomento à agroindustrialização, à comercialização e atividades pluriativas solidárias para organizações que acessaram PNAE, PAA e PGPMbio, por meio do Programa ECOFORTE.	CONAB e BNDES	Projetos financiados	70	140	140	BNDES
			R\$ 25 milhões			
5. Apoiar 100 cooperativas e associações integrantes das redes selecionadas na execução de empreendimentos de produção orgânica, de base agroecológica e extrativista com recursos para investimentos e tecnologias sociais, por meio do Programa ECOFORTE.	SG/PR, BNDES, MDA, MMA, MAPA, MDS, CONAB e MTE	Empreendimentos apoiados	.	50	50	BNDES e OGU
			.	R\$ 90 milhões		
6. Garantir que pelo menos 30% dos projetos para fomento à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas solidárias sejam para mulheres.	MDA/ DPMRQ	Porcentagem de projetos financiados	30%			Não se aplica
7. Implantar 60.000 unidades de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos (Segunda Água) em unidades de produção orgânica e de base agroecológica.	MDS	Unidades de Tecnologias contratadas	20.000	30.000	10.000	LOA8945 Petrobras BNDES
			R\$ 600 milhões			

Meta 3 – Criar meios que propiciem a facilitação do registro de pelo menos 50 tipos diferentes de produtos fitossanitários para uso na produção orgânica.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Contratar 400 estudos e testes voltados ao estabelecimento de especificações de referência para viabilizar o registro simplificado de produtos fitossanitários com uso aprovado para agricultura orgânica.	MAPA e MCTI	Estudos ou testes contratados	80	160	160	LOA20ZW LOA 8606
			R\$ 9 milhões			
2. Contratar projetos para identificação, desenvolvimento e validação de 20 produtos fitossanitários com uso aprovado para agricultura orgânica e 20 tecnologias voltadas à produção e armazenamento de produtos fitossanitários pelos agricultores/as.	EMBRAPA	Produtos e tecnologias desenvolvidos e tecnologias validadas	.	20	20	Embrapa
3. Regulamentar 50 especificações de referência, para orientação da produção e registro simplificado, de produtos fitossanitários para uso na produção orgânica.	MAPA, ANVISA e IBAMA	Especificação de Referência regulamentada	16	16	18	Não se aplica
			R\$ 205 mil			

Meta 4 - Ajustar, criar e publicar 15 regulamentos técnicos e realizar projetos de pesquisa relacionados à disponibilização e uso de insumos de forma a facilitar e estimular à produção orgânica e de base agroecológica.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Ajustar e publicar pelo menos 5 regulamentos diretamente relacionados à produção de insumos destinados a produção orgânica e de base agroecológica.	MAPA	Regulamentos publicados	1	2	2	LOA8606
			R\$ 50 mil			
2. Ajustar e publicar pelo menos 10 regulamentos diretamente relacionados à produção orgânica ou a produtos e processos importantes para o setor.	MAPA	Regulamentos publicados	3	3	4	LOA8606
			R\$ 100 mil			
3. Contratar projetos para identificar/validar/avaliar/caracterizar variedades de sementes apropriadas à produção orgânica e de base agroecológica e disponibilizar tecnologias alternativas para conservação de sementes e controle de pragas, que sejam adequadas aos sistemas orgânicos de produção, que não causem danos à saúde e ao meio ambiente.	MAPA, MCTI e CNPq	Projetos apoiados	Mínimo 10 e no máximo 26 projetos			Fundo Setorial do Agronegócio
			R\$ 8 milhões			
4. Contratar projetos para identificação, desenvolvimento e validação de 10 tecnologias voltadas à descontaminação de produtos ou matérias primas utilizadas na nutrição de plantas e fertilidade dos solos.	EMBRAPA	Tecnologias validadas	-	5	5	Embrapa
5. Contratar 4 projetos para identificação de fontes alternativas alimentares apropriadas para animais em sistemas orgânicos de produção ou de base agroecológica.	EMBRAPA	Fontes identificadas	-	2	2	Embrapa

Meta 5 – Criar um programa nacional para a redução do uso de agrotóxicos.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Criar Grupo de Trabalho na CNAPO para o desenvolvimento de Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos.	SG/PR, MAPA e MDA	Programa elaborado		1	-	Não se aplica
2. Fomentar a elaboração e implementação de planos de vigilância em saúde de populações expostas aos agrotóxicos, nas 27 UFs.	MS	Plano estadual elaborado e implementado	-	16	11	LOA20AL
			R\$ 22,7 milhões			
3. Revisar a legislação da aviação agrícola e de agrotóxicos ampliando os mecanismos de controle considerando o grau de risco dos produtos utilizados e da situação da ocupação territorial e ambiental da área de uso.	MAPA, MS, MMA, ANVISA e IBAMA	Legislações revisadas e regulamentadas	-	2	-	Não se aplica
4. Elaborar Diretriz Nacional com orientações técnicas para o monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano.	MS	Diretriz Publicada	1	-	-	LOA20YJ
			R\$ 20 mil	-	-	
5. Realizar estudo para subsidiar a revisão dos níveis toleráveis de agrotóxicos descritos no padrão de potabilidade da água de consumo humano.	MS	Estudo realizado	-	1		LOA20YJ
			-	R\$ 300 mil		
6. Publicar anualmente dados de monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano pelo Controle e Vigilância da qualidade da água.	MS	Boletim publicado	1	1	1	LOA20YJ
			R\$ 45 mil			
7. Criar lista de agrotóxicos prioritários para reavaliação de suas autorizações para uso no Brasil, que passará a ser referencia para definição de priorização de pesquisas e agilização de registros de produtos alternativos.	MAPA, ANVISA e IBAMA	Lista publicada	-	1	1	Não se aplica

Meta 6 – Alcançar 50.000 unidades de produção adequadas aos regulamentos brasileiros para a produção orgânica.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Consolidar e garantir o funcionamento de uma Comissão da Produção Orgânica – CPOrg, em cada uma das 27 unidades da federação.	MAPA	CPOrg em funcionamento	27			LOA8606
			R\$ 575 mil			
2. Promover à qualificação de 2.000 técnicos e 182.000 ¹³ agricultores/as e extrativistas sobre os procedimentos necessários à regularização no âmbito de legislação de orgânicos, articulado com as Chamadas de Ater no PLANAPO.	MAPA, MMA, MDA e INCRA	Técnicos e agricultores/as qualificados/as	-	92.000	92.000	LOA8606
			R\$ 1,7 milhões			
3. Apoiar a organização de pelo menos 1000 grupos de produtores orgânicos para a utilização de mecanismos de controle social para a garantia da qualidade orgânica.	MDA, MMA, INCRA e MAPA	Grupos de produtores regularizados	130	370	500	PROBIO LOA8606
			R\$ 1,77 milhões			
4. Aplicar os mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica em 28.000 unidades de produção.	MAPA e MDA	Unidades de produção controladas	12.500	18.000	28.000	LOA8606
			R\$ 5 milhões			

¹³ Agricultores assistidos por atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural nas Chamadas Públicas de Ater no PLANAPO.

Objetivo 2 – Reconhecer e valorizar o protagonismo das mulheres na produção orgânica e de base agroecológica, fortalecendo sua autonomia econômica.

Estratégias

- Assegurar em todas as atividades de capacitação previstas no Plano a abordagem dos direitos e políticas referentes ao tema para as mulheres.
- Garantir a participação paritária entre agricultores e agricultoras participantes das ações de formação, capacitação e qualificação do PLANAPO.
- Garantir a participação de no mínimo 30% de mulheres na equipe técnica das ações de formação e capacitação.
- Promover a transição e produção de base agroecológica das mulheres por meio do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, revendo suas diretrizes, formas e instrumentos de organização, espaços das instâncias de gestão e participação social.

Meta 7 – Ampliar ações de fortalecimento da produção orgânica e de base agroecológica para 4.000 mulheres por meio do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Promover Ater específica para 4 mil mulheres com foco na sociobiodiversidade, agroecologia e produção orgânica.	MDA/DPMRQ	Mulheres atendidas	1.000	1.500	1.500	LOA210W
			R\$ 5 milhões			
2. Apoiar 100 grupos produtivos de mulheres com enfoque na produção orgânica e de base agroecológica.	MDA/DPMRQ	Grupos apoiados	20	40	40	LOA210W
			R\$ 1,5 milhões			
3. Realizar 40 atividades formativas para agricultoras e gestores sobre gênero e as políticas públicas estratégicas que integram o PLANAPO.	MDA/DPMRQ	Formações realizadas	10	15	15	LOA210W
			R\$ 400 mil			
4. Promover 4 formações internas para servidores da EMBRAPA sobre gênero e as políticas públicas estratégicas que integram o PLANAPO.	EMBRAPA	Formações realizadas	-	2	2	Embrapa
5. Formar guardiões de sementes garantindo a participação de no mínimo 50% de mulheres nas atividades de capacitação.	EMBRAPA	Porcentagem de mulheres formadas	=50%			Embrapa

EIXO 2 – USO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo 3 – Promover, ampliar e consolidar processos de acesso, uso sustentável, gestão, manejo, recomposição e conservação dos recursos naturais e ecossistemas em geral.

Estratégias

- Identificar e buscar soluções que preservem territórios como áreas de conservação e usoda agrobiodiversidade.
- Qualificar, pelos serviços de ATER, as organizações econômicas para a produção de sementes e mudas.
- Qualificar os serviços de ATER para atuar no manejo florestal integrado de uso múltiplo nos biomas caatinga e cerrado, valorizando os sistemas silvipastoris e não madeireiros.
- Ampliar o acesso a crédito e seguro para a produção de sementes e mudas.
- Fomentar o manejo da agrobiodiversidade, o manejo florestal de uso múltiplo e integrado da caatinga e do cerrado com enfoque agroecológico como estratégia de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e o combate à desertificação.
- Capacitar equipe técnica dos órgãos fiscalizadores, fomentadores e de ATER e promover ampla divulgação das formas legais de restauração e manejo de espécies florestais madeireiras e não madeireiras.
- Divulgar tecnologias de uso e manejo sustentável das áreas de preservação permanente e reserva legal.
- Promover a segurança alimentar e nutricional por meio do fortalecimento da sociobiodiversidade, prioritariamente com povos e comunidades tradicionais.
- Adequar a legislação de sementes à realidade das variedades de interesse à produção orgânica e de base agroecológica, garantindo o exercício do direito dos agricultores ao livre uso da agrobiodiversidade (artigos 5º, 6º e 9º do Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura – TIRFAA).
- Fomentar redes territoriais voltadas ao resgate, conservação in situ, onfarm e uso livre de variedades crioulas, locais e tradicionais.
- Reconhecer e valorizar as práticas tradicionais e os saberes associados ao uso e manejo de plantas e ervas medicinais e aromáticas realizadas pelas mulheres.
- Ampliar o acesso das populações tradicionais extrativistas aos territórios de ocorrência de espécies da sociobiodiversidade.
- Ampliar o acesso à terra, implementando a reforma agrária e observando os direitos territoriais, tanto em áreas rurais, como urbanas e periurbanas, e garantir a universalização do acesso à água para consumo humano, dos animais e para a agricultura.
- Garantir e fortalecer a participação da juventude rural nos processos de gestão e conservação dos recursos naturais.
- Articular com as unidades da federação para o desenvolvimento de atividades de manejo florestal sustentável em áreas suscetíveis de desertificação e, quando for o caso, propor adequação ao marco legal.

- Buscar meios para reavaliar as medidas de biossegurança estabelecidas, de forma a garantir a não contaminação genética.
- Criar e implementar instrumentos adequados para a proteção e desenvolvimento da genética animal de interesse da agroecologia e produção orgânica.
- Buscar meios para rever a legislação de biossegurança com vistas à efetivação de garantias do direito à não contaminação genética e de compatibilização com a conservação e o uso sustentável da agrobiodiversidade.
- Promover processos em educação ambiental com enfoque agroecológico voltados para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.

Meta 8 – Ampliar processos para a produção, manejo, conservação, aquisição e distribuição de recursos genéticos de interesse da agroecologia e da produção orgânica.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Elaborar um mapeamento contínuo de organizações e instituições, redes e de suas iniciativas envolvidas com a conservação de recursos genéticos da agrobiodiversidade, de interesse da agroecologia e da produção orgânica, <i>in situ</i> , <i>ex situ</i> e <i>on farm</i> .	MMA e MAPA	Mapeamento elaborado	1			LOA20VQ LOA20VO PROBIO
			R\$ 1,23milhões			
2. Apoiar a estruturação e fortalecimento de 10 redes locais da sociedade civil voltadas ao resgate, conservação, intercâmbio e uso da agrobiodiversidade e para favorecer a articulação entre si e com as iniciativas governamentais pertinentes ao tema.	MAPA, MMA, CONAB e EMBRAPA	Redes apoiadas	-	5	5	LOA8606 Ecoforte
			-	R\$ 130 mil		
3. Mapear a ocorrência de variedades crioulas, locais e tradicionais em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e suas respectivas zonas de amortecimento (RESEX, RDS, FLONA e outras).	MMA/SBF e ICMBio	Mapeamento elaborado	-	1	-	LOA20VO GEF Cerrado
			-	R\$ 50 mil	-	
4. Mapear a distribuição geográfica dos parentes silvestres de espécies de valor econômico atual e potencial em Unidades de Conservação de Proteção Integral e suas respectivas zonas de amortecimento, com vistas ao estabelecimento de estratégias específicas para a promoção do conhecimento e uso desses materiais genéticos.	MMA/SBF e ICMBio	Mapeamentos elaborados	-	1	-	LOA20VO GEF Cerrado
			-	R\$ 50 mil	-	
5. Avaliar e caracterizar 10 variedades por espécie vegetal de importância para a soberania e segurança alimentar e nutricional, considerando um mínimo de 5 espécies em cada região geográfica, para sistemas orgânicos/de base agroecológica.	EMBRAPA	Variedade avaliada e caracterizada	-	125	125	Embrapa

6.	Estimular, nos editais do Planapo, a realização de ensaios participativos de avaliação de sementes junto às redes territoriais de uso e conservação da agrobiodiversidade com o objetivo de gerar conhecimentos adaptados às variadas realidades socioambientais e culturais.	MDA, MAPA, MMA, CONAB e EMBRAPA	Ensaio realizado	-	10	10	Não se aplica
7.	Apoiar organizações produtivas para a implementação e qualificação das casas, bancos e dos guardiões de sementes e mudas.	MAPA	Organizações produtivas apoiadas	400	200	200	LOA8606
				R\$ 2,1 milhões			
8.	Estruturação produtiva de bancos comunitários de sementes no semiárido.	BNDES	Banco de sementes apoiados	400	-	-	BNDES
				R\$ 6 milhões			
9.	Regulamentar um procedimento para acesso pelos agricultores/as organizados aos bancos de germoplasma de trabalho nas diversas unidades da Embrapa.	Embrapa	Procedimento regulamentado	-	1	-	Não se aplica
10.	Apoiar ações de fortalecimento da produção, seleção, uso, conservação e troca de recursos genéticos de interesse para produção orgânica/agroecológica entre grupos de mulheres nos editais do Programa de Organização Produtiva e ATER para Mulheres.	MDA/DPMRQ	Atividades apoiadas	2	2	2	LOA210W
				R\$ 150 mil			
11.	Apoiar a conservação, multiplicação, disponibilização, distribuição e comercialização de sementes e mudas crioulas e variedades, adequadas à produção orgânica e de base agroecológica.	MDA, MDS e MAPA	Recurso aplicado	R\$ 12 milhões			LOA2100
12.	Aprimorar mecanismo para a compra e distribuição de sementes crioulas e variedades, e outros materiais propagativos de culturas alimentares, pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fazendo com que o valor destas aquisições atinja 5% dos recursos aplicados anualmente, até 2015.	MDS e MDA	Credenciamento implementado com compra institucional	R\$ 138 milhões			LOA2798 LOA2B81
13.	Realizar estudo que fundamente a regulamentação no PAA de normas e procedimentos específicos para aquisição de recursos genéticos de animais.	CONAB	Estudo realizado	-	1	-	Não se aplica
14.	Apoiar a implementação de projetos de formação e intervenção em educação ambiental na agricultura familiar para o uso, gestão, manejo e conservação dos recursos naturais com enfoque agroecológico por meio de chamada pública.	MMA	Projetos apoiados	-	10	-	Fundo Nacional do Meio Ambiente
				-	R\$ 5 milhões	-	

Meta 9 – Elaborar um diagnóstico da produção extrativista e estabelecer parâmetros técnicos para o manejo sustentável de pelo menos 30 espécies e/ou produtos florestais não madeireiros.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Identificar e incentivar a participação das mulheres na construção e gestão de tecnologias de acesso à água, no âmbito dos programas de Acesso a Água do MDS (água para consumo e água para produção), por meio de ajustes ao SIG Cisterna.	MDS e MDA/ DPMRQ	Mulheres participantes	-	=25%	=30%	Não se aplica
2. Demonstrar o valor nutricional de espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial e o papel que essas espécies podem desempenhar na promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como na composição de regimes alimentares saudáveis.	MMA	Espécies caracterizadas	10	10	20	LOA20VO Biodiversity Internacional / PNUMA/ FAO
			R\$ 1,4 milhões			
3. Elaborar e divulgar parâmetros técnicos para o manejo sustentável de 30 espécies e/ou produtos florestais não madeireiros.	MMA e MAPA	Documentos técnicos elaborados e publicados	20	10	-	GIZ PROBIO BRA/081
			R\$ 242mil			
4. Elaborar um diagnóstico sobre a produção extrativista e de produtos da sociobiodiversidade pelas populações tradicionais das FLONA, RESEX e RDS com ocorrência de populações tradicionais.	MMA/ICMBio e MDS	Diagnóstico elaborado	-	1	-	BRA/08/023 LOA8457/2012 LOA20GD/2013
			-	R\$ 5,22 milhões	-	
5. Disponibilizar e disseminar informações sobre acesso ao patrimônio genético, conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios, com linguagem apropriada aos diferentes públicos.	MMA/SFB	Documentos técnicos	-	8	-	BRA/11/001 – 1.14
			-	R\$ 88 mil	-	
6. Promover Assistência Técnica e Extensão Rural com foco no manejo de espécies florestais não madeiras para 345 famílias agroextrativistas.	MMA/SFB	Famílias atendidas	345		-	LOA20WA
			R\$ 1,2 milhões			
7. Promover formação técnica em manejo florestal madeireiro e de espécies da sociobiodiversidade com enfoque em sistemas de base agroecológica para agentes técnicos.	MMA/SFB	Técnicos formados	360		-	LOA20WA LOA20G4 Fundo Clima
			R\$ 1,8 milhões			
8. Apoiar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e/ou o Programa de Recuperação Ambiental (PRA) de 50 mil imóveis rurais coletivos e 182 mil imóveis individuais da agricultura familiar de base agroecológica ¹⁴ .	MMA, SFB, MDA e INCRA	Imóveis rurais regularizados	-	116.000	116.000	LOA20VP LOA8308
			-	R\$ 10 milhões		

9. Revisar, organizar e publicar resultados de levantamento relativo aos aspectos botânico-ecológicos e das diferentes possibilidades de uso de espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Norte do país.	MMA	Publicação	.	1	.	LOA20VO
			.	R\$ 450 mil	.	
10. Promover ações de Assistência Técnica e Extensão Rural para o manejo florestal sustentável de uso múltiplo da Caatinga com enfoque agroecológica, em 54 assentamentos de famílias agroextrativistas (PI, RN, PE, CE).	MMA/SFB	Assentamentos atendidos	54 assentamentos			LOA20WA LOA20G4
			R\$ 2,7 milhões			

¹⁴ Agricultores assistidos por atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural nas Chamadas Públicas de Ater no PLANAPO.

EIXO 3 – CONHECIMENTO

Objetivo 4 – Ampliar a capacidade de geração e socialização de conhecimentos em sistemas de produção orgânica e de base agroecológica, por meio da valorização e intercâmbio do conhecimento e cultura local e da internalização da perspectiva agroecológica nas instituições e ambientes de ensino, pesquisa e extensão.

Estratégias

- Disponibilizar ATER com enfoque agroecológico e sistemas sustentáveis de produção com ações continuadas a agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, visando consolidar e ampliar processos de construção, promoção e gestão do conhecimento pelos/as agricultores/as familiares, valorizando o papel das mulheres e jovens, com enfoque territorial.
- Fortalecer a Rede Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural Agroecológica da sociedade civil, promovendo a disponibilização e intercâmbio de conhecimentos.
- Incentivar a pesquisa, inovação e extensão tecnológica agroecológica nas instituições de ensino, promovendo a intersetorialidade da educação, pesquisa e ATER, orientados para o desenvolvimento da educação reflexiva e práticas que venham contribuir para a formação de habilidades de futuros extensionistas no campo da agricultura familiar.
- Consolidar e ampliar os núcleos e centros vocacionais de ensino, pesquisa e extensão em agroecologia e produção orgânica nas instituições de ensino superior e médio, com foco na produção e disponibilização do conhecimento técnico científico.
- Fortalecer o Fórum de Agroecologia da EMBRAPA com uma agenda nacional de pesquisa coerente com os desafios do PLANAPO, envolvendo suas unidades.
- Inserir a agroecologia e a produção orgânica como temas estratégicos na agenda institucional da EMBRAPA.
- Incentivar a criação de rede de pesquisa agroecológica, formada por empresas públicas e instituições de ensino federal e estadual, tendo como princípios a participação e valorização das práticas e valores socioculturais, a construção do conhecimento e suas formas de gestão e o diálogo horizontal entre o científico e o popular/tradicional dos/as agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais.
- Priorizar a agroecologia e a produção orgânica nos programas de formação e capacitação de pesquisadores e analistas da EMBRAPA.
- Intensificar a sistematização da produção acadêmica e científica e do conhecimento agroecológico e a disponibilização de material técnico pedagógico adequado para técnicos, agricultores, produtores e estudantes.
- Construir, aperfeiçoar e desenvolver mecanismos para a inclusão e incentivo à abordagem da agroecologia e produção orgânica nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, bem como, no contexto das práticas e movimentos sociais, do mundo do trabalho e das manifestações culturais.
- Aprimorar e integrar o fluxo de informação no âmbito de redes de agroecologia e produção orgânica, em particular rede temática de agroecologia, plataforma de agroecologia e núcleos de estudos em agroecologia.

- Mapear os grupos de agricultores/as atendidos/as pelos serviços de ATER, auxiliando na sua integração com as ações em rede, núcleos de estudos e centros de referência.
- Reconhecer o protagonismo e dar visibilidade às experiências das mulheres na agroecologia de modo a se constituir como referência para as iniciativas em ATER, pesquisa, formação e educação.
- Gerar portfólio de pesquisa e desenvolvimento sobre contaminação de alimentos e recursos naturais por agrotóxicos articulado a uma estratégia de comunicação e divulgá-lo nacional e internacionalmente.
- Fortalecer os conceitos e princípios da agroecologia nas instituições de ensino, pesquisa e extensão rural, por meio de intersetorialidade e inter-relação, temática e programática, entre os diversos organismos envolvidos na PNATER.
- Criar um espaço institucional no Ministério da Educação que articule e fomente ações voltadas para a agroecologia e integre suas diversas unidades e áreas.
- Estabelecer princípios e diretrizes para a educação em agroecologia considerando a pluralidade de iniciativas das instituições de ensino médio e superior.
- Apoiar escolas populares/locais de agroecologia, com intercâmbios, disseminação de experiências na sociedade e integração com o PRONERA.
- Promover a participação dos/as jovens nas ações de formação, pesquisa e extensão e como agentes de ATER.
- Apoiar iniciativas, programas e ações que dinamizem a formação profissional agroecológica.
- Promover e incentivar intercâmbios de experiências em agroecologia entre redes, organizações e movimentos SUL-SUL.
- Ampliar os programas e projetos de educação do campo, especialmente de residência agrária, com enfoque agroecológico.
- Promover a formação de educadores ambientais e agentes populares de educação ambiental com enfoque agroecológico na agricultura familiar.

Meta 10 – Universalizar a Assistência Técnica e Extensão Rural com enfoque agroecológico para agricultores familiares orgânicos e agroecológicos e a qualificação de suas organizações econômicas.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Promover Assistência Técnica e Extensão Rural com base na agroecologia, incorporando estratégias de fortalecimento de ações em rede, para 75.000 UFP.	MDA	Famílias atendidas	75.000			LOA2100
			R\$ 371,8 milhões			
2. Promover Assistência Técnica e Extensão Rural para 70.700 UFP para sistemas sustentáveis de produção, com abordagem agroecológica.	MDA	Famílias atendidas	70.700			LOA2100
			R\$ 206 milhões			
3. Promover Assistência Técnica e Extensão Rural para 26.000 famílias beneficiárias do Bolsa Verde em Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais e Assentamentos Ambientalmente Diferenciados da Reforma Agrária.	INCRA, MDA, ICMBIO e SFB	Famílias atendidas	26.000			LOA2010S
			R\$ 132 milhões			
4. Promover assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola para 6.000 pescadores artesanais e aquicultores familiares, para a estruturação de sistemas produtivos sustentáveis, incluindo atividades para mulheres e jovens.	MPA	Famílias atendidas	6.000			LOA20Y0
			R\$ 9 milhões			
5. Garantir contratação de pelo menos 20% de jovens como agente de ATER nas equipes de Chamadas do PLANAPO, em especial os egressos de cursos com enfoque agroecológico e agroextrativista, e/ou que tiveram formação acadêmica extracurricular em agroecologia - EIV, Projetos de Extensão, Residência Agrária, entre outras.	MDA, INCRA, MPA e MMA	Porcentagem de jovens contratados	<=20%			Não se aplica
6. Garantir que 30% dos recursos nas Chamadas Públicas de ATER com enfoque Agroecológico do MDA e INCRA sejam aplicados em atividades específicas para mulheres em atividades extrativistas e na produção orgânica e agroecológica.	MDA e INCRA	Percentual de recursos alocados	=30%			Não se aplica
7. Garantir que as Chamadas Públicas da SAF e INCRA busquem em seus editais o atendimento prioritário de no mínimo 50% de mulheres, para o conjunto das ações a serem realizadas.	MDA/DPMRQ	Percentual de mulheres incluídas	>=50%			Não se aplica
8. Garantir a participação de no mínimo 30% de mulheres entre os técnicos/as participantes das ações de formação, capacitação e qualificação nas Chamadas de ATER com enfoque agroecológico.	MDA/DPMRQ	Percentual de técnicas	>=30%			Não se aplica

Meta 11 – Promover formação inicial e continuada e qualificação profissional com enfoque agroecológico e sistemas orgânicos de produção para 32.000 beneficiários, entre agentes de ATER, educadores/as, agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais, de acordo com as especificidades regionais.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Promover formação técnica em agroecologia ou com enfoque agroecológico para 1.000 agricultores/as familiares de acordo com as demandas e realidades regionais, articulada, quando possível, com as Chamadas de ATER (800h).	MEC e MDA	Agricultores/as formados	-	500	500	LOA20RW
			-	R\$ 8 milhões		
2. Promover formação inicial e continuada para 10.000 agricultores/as familiares em agroecologia ou com enfoque agroecológico de acordo com as demandas e realidades regionais, articulada, quando possível, com as Chamadas de ATER (160h).	MEC e MDA	Agricultores/as formados	-	5.000	5.000	LOA20RW
			-	R\$ 16 milhões		
3. Promover formação inicial e continuada de 3.000 técnicos/as em agroecologia ou com enfoque agroecológico de acordo com as demandas regionais, articulada, quando possível, com as Chamadas de ATER (160 h).	MEC e MDA	Agentes de ATER formados	-	2.000	1.000	LOA20RW
			-	R\$ 4,8 milhões		
4. Incluir no Guia Pronatec o curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de Gestão dos Recursos Naturais e Práticas Produtivas Sustentáveis.	MDA, MEC e MMA	Curso incluído	1	-	-	Não se aplica
5. Promover a formação de 300 educadores e 10.000 extrativistas beneficiários do Programa Bolsa Verde, em agricultura de base agroecológica, manejo sustentável de recursos naturais e gestão de suas organizações.	MMA, MEC, MDS e MDA	Educadores e extrativistas formados	120	180	10.000	LOA20VP
			-	R\$ 5,24 milhões		
6. Formar alunos de nível médio e superior visando a capacitação e formação profissional de trabalhadores rurais em agroecologia e produção orgânica.	INCRA	Jovens e adultos formados	1.000	1.760		LOA210T
			R\$ 2,4 milhões	R\$ 5,2 milhões		
7. Realizar cursos de formação profissional de trabalhadores rurais com enfoque em agroecologia e produção orgânica.	INCRA	Jovens e adultos beneficiários formados	1.610		1.250	LOA210T
			R\$ 40 milhões		R\$ 15 milhões	
8. Promover formação técnica em manejo florestal madeireiro e de espécies da sociobiodiversidade com enfoque em sistemas orgânicos e de base agroecológica para 200 técnicos (EAD).	MMA	Técnicos formados	-	200		LOA6087 LOA20VP
			-	R\$ 1 milhão		
9. Apoiar 35 ações e projetos com foco em saúde do trabalhador e agroecologia, em articulação com CEREST Estaduais e Regionais.	MS	Ações e Projetos apoiados	-	17	18	LOA835
			-	R\$ 360mil		

10. Elaborar Programa Nacional de Formação Continuada de Formadores para o fortalecimento e criação de novos cursos de pós-graduação com enfoque Agroecológico.	MEC e MDA	Programa elaborado	-	1	-	Não se aplica
11. Criar linha específica de Agroecologia em Edital do Programa de Educação Tutorial – PET, fortalecendo os grupos de estudos de agroecologia e produção orgânica nas Universidades.	MEC	Edital lançado	-	1	-	LOA20GK
12. Promover a formação presencial e à distância de 1000 educadores ambientais e agentes populares de educação ambiental na agricultura familiar com enfoque agroecológico.	MMA	Agentes formados	-	500	500	LOA20VY
			R\$ 400 mil			

Meta 12 – Fortalecer e ampliar processos de construção e socialização de conhecimentos e práticas relacionados à agroecologia e aos sistemas orgânicos de produção, por meio de programas, projetos e ações integrando atividades de pesquisa, ensino e extensão rural.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Apoiar 33 projetos que incentivem a produção de conhecimento e tecnologias agroecológicas (inovação) e fortaleça a ação em Rede (Redes de ATER), no campo da agroecologia, levando em consideração as dimensões de gênero e juventude.	MDA	Projetos apoiados	8	10	15	LOA210V
			R\$ 18 milhões			
2. Realizar 124 oficinas em todo território nacional para fortalecer a Rede Temática de Agroecologia e incorporar o tema nas demais Redes.	MDA	Oficinas realizadas	4	60	60	LOA210V
			R\$ 4,2 milhões			
3. Criar estratégia de comunicação para a produção e disponibilização de conhecimentos sobre agroecologia, sociobiodiversidade e produção orgânica em diversas formas de mídia.	MDA, MMA e MAPA, EMBRAPA, MS e MEC	Materiais e mídias produzidas	200.000	200.000	200.000	LOA210V
			R\$ 2,7 milhões			
4. Apoiar a sistematização e disponibilização de conhecimentos de ensino e inovações agroecológicas via plataforma "Agroecologia em Rede", com destaque para experiências protagonizadas por jovens e mulheres.	MDA e MPA	Sistematização realizada e disponibilizada	100	100	100	LOA210V LOA20YO
			R\$ 3,2 milhões			

5. Apoiar 150 projetos de instituições de ensino que integrem atividades de pesquisa, educação e extensão para a construção e socialização de conhecimentos e práticas relacionados à Agroecologia e aos Sistemas Orgânicos de Produção.	MAPA, MDA, MPA, MCTI e MEC	Núcleos de Agroecologia e Centros Vocacionais apoiados	130		20	LOA20ZV LOA 8606 LOA210V LOA20Y0 LOA20UQ LOA20Y6
			R\$ 30 milhões		R\$ 3 milhões	
6. Apoiar 130 Programas e Projetos em Extensão Universitária (PROEXT) com enfoque agroecológico, definindo linhas de apoio a Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV e iniciativas estudantis com enfoque agroecológico.	MEC e MDA	Projetos apoiados	66	64	.	LOA20GK
			R\$ 13,5 milhões		.	
7. Produção de 300 publicações e outros informativos técnicos destinados a disponibilizar conhecimentos relacionados a tecnologias e práticas apropriadas a sistemas orgânicos de produção.	MAPA	Informação técnica disponibilizada	.	150	150	PROBIO LOA8606
			R\$ 900 mil			
8. Incluir como linha de pesquisa o tema da Agroecologia para Mulheres no edital do Premio Margarida Alves.	MDA/DPMRQ	Edital publicado	.	1	.	LOA210W
			R\$ 500 mil			
9. Elaborar material pedagógico específico sobre gênero e agroecologia para instituições de ensino.	MDA/DPMRQ	Kit pedagógico criado	.	50.000	.	LOA210W
			.	R\$ 200 mil	.	
10. Formar 100 jovens cientistas por ano para atuar com agroecologia assegurando a paridade entre homens e mulheres, por meio de cursos e estágios.	EMBRAPA	Jovens cientistas formados	.	100	100	Embrapa
11. Executar projetos de pesquisa, desenvolvimento e de transferência de tecnologia componentes do Portfólio de sistemas de produção de base ecológica.	EMBRAPA	Projetos executados	Número de projetos executados			Embrapa
12. Implantar 20 núcleos de pesquisa em agroecologia e produção orgânica em todas as unidades da Embrapa e OEPAS.	EMBRAPA	Núcleos implantados	.	10	10	Não se aplica
13. Criar um programa de capacitação de curta, média e longa duração para pesquisadores e analistas da Embrapa em agroecologia e a produção orgânica.	EMBRAPA	Pesquisadores e analistas formados/ capacitados	.	1	.	Embrapa
14. Atualizar e internalizar o Marco Referencial de Agroecologia da Embrapa.	EMBRAPA	Marco referencial atualizado e internalizado	.	1	.	Não se aplica
15. Elaborar um manual técnico sobre transição agroecológica	EMBRAPA	Manual elaborado	.	1	.	Não se aplica

Objetivo 5 – Estimular a autonomia, visando à emancipação da juventude rural, na produção orgânica e de base agroecológica, por meio da sua permanência e sucessão no campo.

Estratégias

- Assegurar ações para a promoção dos meios produtivos e de geração de renda na produção de base agroecológica e orgânica para a juventude rural e suas organizações.
- Promover a troca de conhecimento em produção de base agroecológica e orgânica protagonizada por jovens.
- Desenvolver ações de intercâmbio intergeracional para elaboração de estratégias associativas na produção e geração de renda em produção orgânica e de base agroecológica.
- Fomentar ações de geração de renda em produção orgânica e de base agroecológica que apoiem a permanência de jovens mulheres no meio rural.

Meta 13 – Inclusão sócio-produtiva de pelo menos 15.000 jovens rurais com enfoque agroecológico e produção orgânica.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Fortalecer a inclusão social e produtiva de 4.800 jovens rurais com formação agroecológica e cidadã.	MDA e SNJ	Jovens capacitados e projetos produtivos executados	-	4.800		LOA2100
			-	R\$ 3 milhões		
2. Promover Assistência Técnica e Extensão Rural agroecológica com base na inclusão e fortalecimento produtivo para 4.800 ¹⁵ jovens rurais.	MDA	Jovens atendidos	-	-	4.800	LOA2100
			-	-	R\$ 6 milhões	
3. Promover Assistência Técnica e Extensão Rural na perspectiva agroecológica para 5.460 jovens rurais, com foco na pedagogia da alternância, com enfoque territorial.	MDA	Jovens atendidos	5.460		-	LOA2100
			R\$ 7,8 milhões		-	
4. Promover formação técnica em agroecologia ou com enfoque agroecológico para 3.000 jovens agricultores/as familiares de acordo com as demandas e realidades regionais e articulada, quando possível, com as Chamadas de ATER (800h).	MEC e MDA	Jovens agricultores/as formados	-	1.500	1.500	LOA20RW
			-	R\$ 24 milhões		

5. Promover formação inicial e continuada em agroecologia ou com enfoque agroecológico para 10.000 jovens agricultores/as familiares de acordo com as demandas e realidades regionais e articulada, quando possível, com as Chamadas de ATER (160h).	MEC e MDA	Jovens agricultores/as formados	-	5.000	5.000	LOA20RW
			-	R\$ 16 milhões		
6. Incluir no Guia do PRONATEC cursos de Formação Inicial e Continuada FIC de Produtor/a de Quintais Agroecológicos.	MDA/DPMRQ	Curso incluído	1	-	-	Não se aplica
7. Implementar atividades de Educação Integral, vinculadas ao Macrocampo Agroecologia nas escolas do campo.	MEC	Escolas do Campo apoiadas	10.184	15.000	20.000	PDDE
			R\$ 137,2 milhões			
8. Promover formação técnica em manejo florestal madeireiro e de espécies da sociobiodiversidade com enfoque em sistemas de base agroecológica para 1.600 estudantes de ensino médio.	MMA/SFB	Jovens capacitados	-	1.600		LOA20WA LOA20G4 Fundo Clima
			-	R\$ 1,7 milhões		

¹⁵ Jovens beneficiários do programa de formação agroecológica e cidadã.

Eixo 4 – Comercialização e Consumo

Objetivo 6 – Fortalecer e ampliar o consumo de produtos orgânicos e de base agroecológica com ênfase nos circuitos curtos de comercialização (mercados locais e regionais), mercados institucionais e compras governamentais.

Estratégias

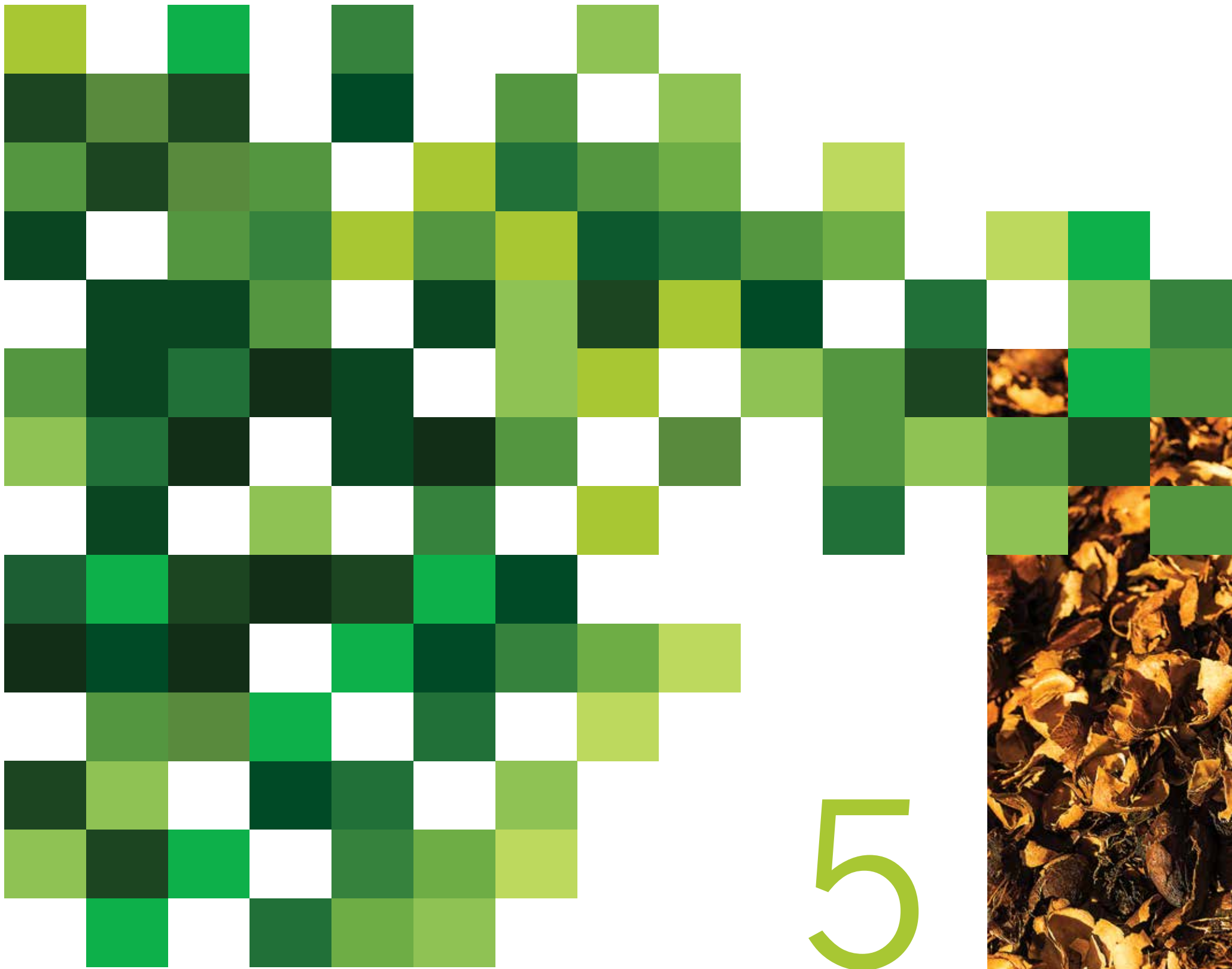
- Realizar ações permanentes de divulgação da produção e do consumo de orgânicos e de base agroecológica com campanhas que envolvam parceiros não governamentais e governamentais dos diferentes níveis federativos.
- Promover e apoiar melhorias na infraestrutura, formas de gestão e mecanismos de financiamento e governança dos espaços de comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica, considerando também cooperativas de consumidores e equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.
- Apoiar festas e feiras das culturas locais e eventos especializados na promoção e consumo de produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade.
- Integrar o PLANAPO às redes de economia solidária e de consumidores, priorizando circuitos curtos de comercialização.
- Aperfeiçoar e estimular as compras governamentais dos/as produtores/as e agricultores/as em conversão para produção orgânica e transição agroecológica.
- Elaborar e submeter ao Grupo Gestor do PAA e ao CMN proposta de prêmio por serviços ambientais e valor das aquisições do PAA e das subvenções pagas aos produtos da sociobiodiversidade, produção orgânica e de base agroecológica.
- Fomentar a organização e cadastramento de grupos de agricultores familiares em organizações de controle social para a venda direta de produtos orgânicos.
- Integrar os sistemas de informação dos diferentes órgãos governamentais para melhorar a gestão e operacionalização das diferentes políticas públicas, em especial PAA e PNAE.
- Promover os produtos orgânicos e de base agroecológica nas ações de educação alimentar e nutricional no âmbito do PNAE.
- Instituir mecanismos que assegurem compensações aos gestores municipais que adquiram produtos orgânicos e de base agroecológica no âmbito do PNAE.
- Fortalecer as organizações comerciais do público da PNAPO, micro e pequenos empreendimentos urbanos e periurbanos nas redes de comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica.
- Efetivar as metas de participação das mulheres nas modalidades do PAA nas compras da produção orgânica e agroecológica e a priorização de públicos fornecedores no PNAE.
- Construir mecanismos para ampliação do envolvimento do público consumidor.
- Apoiar a participação dos e das jovens nos espaços de comercialização local da produção orgânica e de base agroecológica, observando as condições do trabalho decente.
- Produzir e distribuir manuais de normas sobre a Resolução do PNAE que garantam a priorização de compra dos produtos da sociobiodiversidade, produção orgânica e de base agroecológica.
- Realizar capacitações por meio dos Centros Colaboradores para a execução do PNAE (Universidades Federais).

Meta 14 – Apoio à promoção e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Qualificar a gestão de 150 Organizações Econômicas Familiares (OEF) de agricultores/as agroecológicos e/ou orgânicos, ampliando o acesso dos produtos orgânicos e agroecológicos aos mercados institucionais, convencionais e diferenciados, incluindo empreendimentos de jovens e mulheres.	MDA	OEF beneficiadas	50	50	50	LOA2100
			R\$ 18 milhões			
2. Disponibilizar, até 2015, 5% dos recursos do PAA para aquisições de alimentos orgânicos e de base agroecológica.	MDS e MDA	Recurso disponibilizado e aplicado	R\$ 138 milhões			LOA2798 LOA2B81
3. Disponibilizar, até 2015, 5% dos recursos do PNAE para aquisições de alimentos orgânicos e de base agroecológica. ¹⁶	MEC e MDA	Recurso disponibilizado e aplicado	R\$ 150 milhões			LO8744
4. Disponibilizar recursos para promover a participação de agricultores/as familiares, assentados/as e comunidades e povos tradicionais em feiras para promoção de produtos da sociobiodiversidade, orgânicos e de base agroecológica.	MDA	Número de promoções	R\$ 24 milhões			LOA210V
5. Realizar campanha anual da Semana Nacional do Alimento Orgânico, fazendo uma abordagem sobre os benefícios ambientais, sociais e nutricionais desses produtos, estimulando o seu consumo e divulgando os princípios agroecológicos.	MAPA	Campanha realizada	R\$ 1,7 milhões			LOA8606
6. Disponibilizar anualmente, até 2015, 1% dos recursos específicos da PGPM para aquisição e subvenção de produtos da sociobiodiversidade, orgânicos e de base agroecológica.	MAPA e CONAB	Recursos aplicados	-	R\$ 83 milhões		LOA20GI LOA2130 LOA00GW LOA0300
7. Garantir que as chamadas de ATER-mulheres e de Organização Produtiva contemplem atividades de capacitação, elaboração de projetos e assessoria aos grupos de mulheres ao acessarem o PAA, PNAE e PGPM.	MDA/DPMRQ	Mulheres atendidas	-	2.000	-	LOA210W
			-	R\$ 200 mil	-	
8. Incluir nas chamadas públicas para Organizações Produtivas de Mulheres Rurais, o apoio à realização de feiras de produtos/ sementes agroecológicos e orgânicos.	MDA/DPMRQ	Feiras realizadas	R\$ 1,5 milhões			LOA210W
9. Promover capacitação de 60 técnicos contratados (ATER, ATER-mulheres, organização produtiva de mulheres), sobre o acesso dos grupos de mulheres ao PAA e comercialização de produtos da sociobiodiversidade, produção orgânica e de base agroecológica.	MDA/DPMRQ	Capacitações realizadas	30	30	-	LOA210W
			R\$ 50 mil			

10. Monitorar a inclusão dos gêneros orgânicos e/ou agroecológicos nas aquisições do PNAE realizadas pelas entidades executoras, por meio do Sistema de Contas Online.	FNDE	Relatórios anuais de aquisição	1	1	1	Não se aplica
11. Pesquisa sobre a inclusão dos gêneros orgânicos e/ou agroecológicos nas aquisições do PNAE.	FNDE	Pesquisa realizada	1	1	1	Não se aplica
12. Promover a formação de Responsáveis Técnicos pela alimentação escolar nas entidades executoras para o incentivo a inclusão dos gêneros orgânicos e/ou agroecológicos nos cardápios da alimentação escolar.	FNDE e MDA	Responsáveis Técnicos formados	5.500			Não se aplica
13. Produção de material informativo para incentivar a inclusão dos produtos orgânicos e/ou agroecológicos nas aquisições para a alimentação escolar.	FNDE e MDA	Material informativo produzido	.	1	1	Não se aplica

¹⁶ Aquisição referente a 30% de compra da agricultura familiar pelo PNAE.



GESTÃO DO PLANO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA





O Decreto nº 7.794, de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo), estabelece dois órgãos para a gestão da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

Compete à Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo):

- I. promover a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento da Pnapo e do Planapo;
- II. constituir subcomissões temáticas que reunirão setores governamentais e da sociedade, para propor e subsidiar a tomada de decisão sobre temas específicos no âmbito da Pnapo;
- III. propor as diretrizes, objetivos, instrumentos e prioridades do Planapo ao Poder Executivo federal;
- IV. acompanhar e monitorar os programas e ações integrantes do Planapo e propor alterações para aprimorar a realização dos seus objetivos; e
- V. promover o diálogo entre as instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à agroecologia e produção orgânica, em âmbito nacional, estadual e distrital, para a implementação da Pnapo e do Planapo.

Por sua vez, a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – Ciapo é responsável por:

- I. elaborar proposta do Planapo;
- II. articular os órgãos e entidades do Poder Executivo federal para a implementação da Pnapo e do Planapo;
- III. interagir e pactuar com instâncias, órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais sobre os mecanismos de gestão e de implementação do Planapo; e
- IV. apresentar relatórios e informações à Cnapo para o acompanhamento e monitoramento do Planapo.

O Planapo é o principal instrumento de execução da Pnapo e o modelo de gestão aqui apresentado refere-se a elementos específicos de acompanhamento e monitoramento deste Plano.

Sob a ótica do instrumental necessário para o acompanhamento do Plano, a Ciapo irá trabalhar considerando a Lei Orçamentária Anual – LOA, a partir das dotações orçamentárias de cada ministério, facilitando o acompanhamento, a transparência e a avaliação da sua execução. As propostas orçamentárias serão elaboradas pelos órgãos governamentais, considerando-se as metas e iniciativas a ser executadas durante a vigência do Plano.

Na revisão do Plano, que acontecerá a cada elaboração de Plano Plurianual – PPA do Governo Federal, a Cnapo irá apontar as diretrizes e prioridades para os próximos quatro anos, em tempo compatível para que sirva de base para a elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA.

As seguintes formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação estão previstas.

I. Será criado um grupo de trabalho na Cnapo, composto por representações do governo e da sociedade civil, para a definição de mecanismos, instrumentos e metodologias de monitoramento e avaliação do Plano.

II. O acompanhamento dos programas, projetos e ações do Planapo será realizado por meio de relatórios de execução física e financeira, a ser encaminhados semestralmente pelos ministérios à Secretaria-Executiva da Ciapo, tendo como referências os indicadores estabelecidos na elaboração do Plano, e, quando possível, com resultados qualitativos e quantitativos.

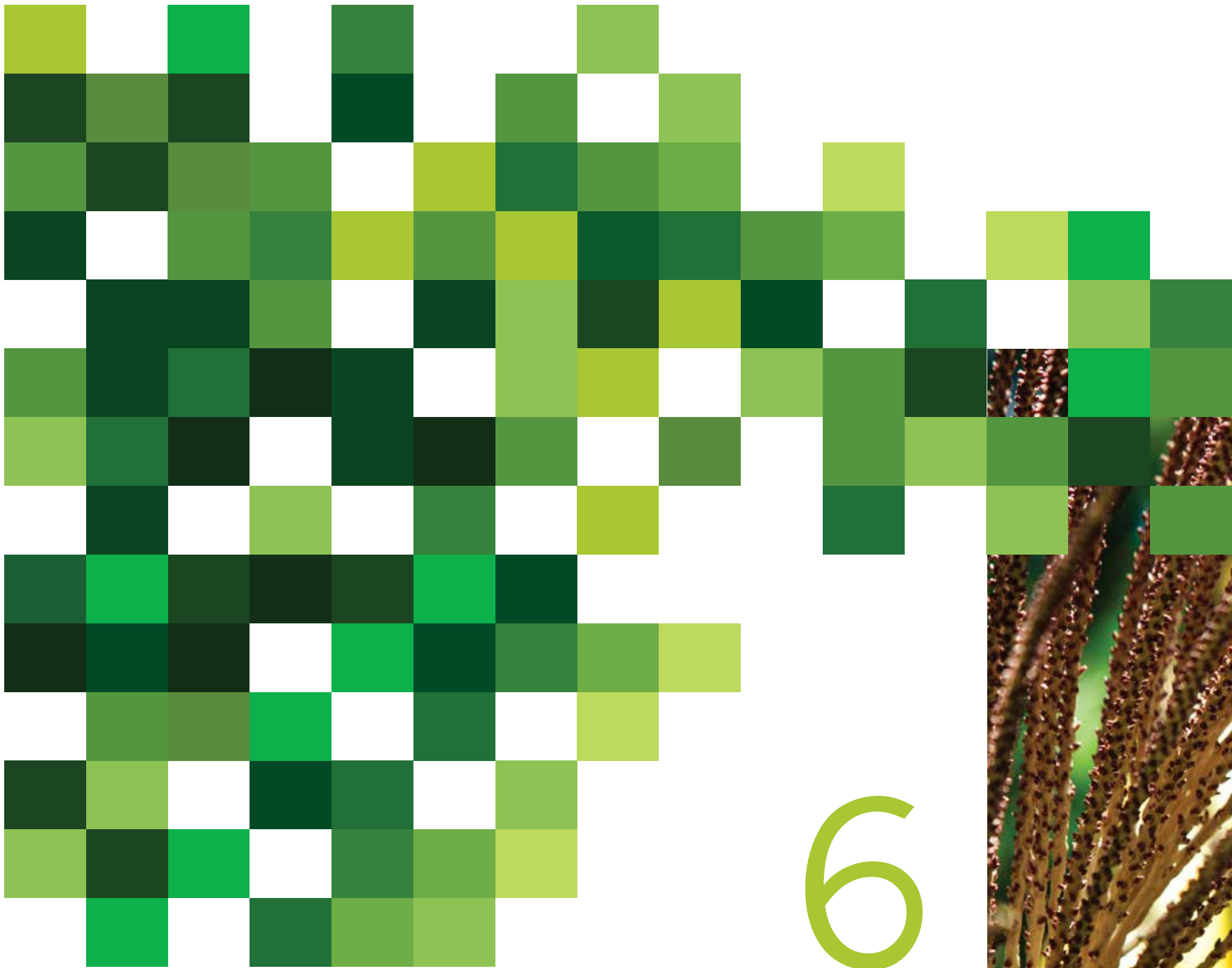
III. Ao final de cada ano orçamentário, a Ciapo apresentará à Cnapo relatório de balanço da execução física e financeira com base nos indicadores estabelecidos a partir das metas e iniciativas do Planapo, com as justificativas correspondentes às situações nas quais o desempenho não esteja adequado ao que foi programado.

IV. A Cnapo fará o acompanhamento, monitoramento e avaliação da evolução da execução dos programas e ações do Plano e contribuirá no aperfeiçoamento de seus instrumentos, propondo a realização de estudos prévios, caso necessário.

V. A Cnapo e Ciapo criarão mecanismos de interação com conselhos, comissões e outras instâncias nacionais, estaduais e municipais que tenham atuação sobre temas que interajam com o Planapo, que mostrarem-se significativos para a execução do Plano. Buscar-se-á uma dinâmica na qual, nas conferências e reuniões regulares desses espaços, seja feito um intercâmbio de informações relativas à agroecologia e produção orgânica.

Dessa forma, o monitoramento e avaliação da execução do Planapo se darão com participação e controle social, envolvendo órgãos governamentais e da sociedade civil, a partir da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.





6

ANEXO





ANEXO 1 - Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo.

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
DECRETO Nº 7.794, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**

Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e no art. 11 da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO, com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Parágrafo único. A PNAPO será implementada pela União em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios, organizações da sociedade civil e outras entidades privadas.

Art. 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - produtos da sociobiodiversidade – bens e serviços gerados a partir de recursos da biodiversidade, destinados à formação de cadeias produtivas de interesse dos beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, para gerar renda e melhorar sua qualidade de vida e de seu ambiente;

II - sistema orgânico de produção – aquele estabelecido pelo art. 1º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e outros que atendam aos princípios nela estabelecidos;

III - produção de base agroecológica – aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei nº 10.831, de 2003, e sua regulamentação; e

IV - transição agroecológica – processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica.

Art. 3º São diretrizes da PNAPO:

I - promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;

II - promoção do uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;

III - conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;

IV - promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006;

V - valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;

VI - ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica; e

VII - contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres.

Art. 4º São instrumentos da PNAPO, sem prejuízo de outros a serem constituídos:

I - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO;

II - crédito rural e demais mecanismos de financiamento;

III - seguro agrícola e de renda;

IV - preços agrícolas e extrativistas, incluídos mecanismos de regulação e compensação de preços nas aquisições ou subvenções;

V - compras governamentais;

VI - medidas fiscais e tributárias;

VII - pesquisa e inovação científica e tecnológica;

VIII - assistência técnica e extensão rural;

IX - formação profissional e educação;

X - mecanismos de controle da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica; e

XI - sistemas de monitoramento e avaliação da produção orgânica e de base agroecológica.

Art. 5º O PLANAPO terá como conteúdo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - diagnóstico;

II - estratégias e objetivos;

III - programas, projetos, ações;

IV - indicadores, metas e prazos; e

V - modelo de gestão do Plano.

Parágrafo único. O PLANAPO será implementado por meio das dotações consignadas nos orçamentos dos órgãos e entidades que dele participem com programas e ações.

Art. 6º São instâncias de gestão da PNAPO:

I - a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO; e

II – a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO.

Art. 7º Compete à CNAPO:

I - promover a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento da PNAPO e do PLANAPO;

II - constituir subcomissões temáticas que reunirão setores governamentais e da sociedade, para propor e subsidiar a tomada de decisão sobre temas específicos no âmbito da PNAPO;

III - propor as diretrizes, objetivos, instrumentos e prioridades do PLANAPO ao Poder Executivo federal;

IV - acompanhar e monitorar os programas e ações integrantes do PLANAPO, e propor alterações para aprimorar a realização dos seus objetivos; e

V - promover o diálogo entre as instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à agroecologia e produção orgânica, em âmbito nacional, estadual e distrital, para a implementação da PNAPO e do PLANAPO.

Art. 8º A CNAPO terá a seguinte composição paritária:

I - quatorze representantes dos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo federal:

- a) um da Secretaria-Geral da Presidência da República;
- b) três do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo um da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e um da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
- c) dois do Ministério do Desenvolvimento Agrário, sendo um do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- d) dois do Ministério da Saúde, sendo um da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- e) dois do Ministério da Educação, sendo um do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- f) um do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- g) um do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- h) um do Ministério do Meio Ambiente; e
- i) um do Ministério da Pesca e Aquicultura; e

II - quatorze representantes de entidades da sociedade civil.

§ 1º Cada membro titular da CNAPO terá um suplente.

§ 2º Os representantes do governo federal na CNAPO serão indicados pelos titulares dos órgãos previstos no inciso I do caput e designados em ato do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

§ 3º Ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Secretaria Geral da Presidência da República disporá sobre o funcionamento da CNAPO, sobre os critérios para definição dos representantes das entidades da sociedade civil e sobre a forma de sua designação.

§ 4º O mandato dos membros representantes de entidades da sociedade civil na CNAPO terá duração de dois anos.

§ 5º A Secretaria-Geral da Presidência da República exercerá a função de Secretaria-Executiva da CNAPO e providenciará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

§ 6º Poderão participar das reuniões da CNAPO, a convite de sua Secretaria-Executiva, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas que exerçam atividades relacionadas à agroecologia e produção orgânica.

Art. 9º Compete à CIAPO:

- I - elaborar proposta do PLANAPO, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto;
- II - articular os órgãos e entidades do Poder Executivo federal para a implementação da PNAPO e do PLANAPO;
- III - interagir e pactuar com instâncias, órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais sobre os mecanismos de gestão e de implementação do PLANAPO; e

IV - apresentar relatórios e informações ao CNAPO para o acompanhamento e monitoramento do PLANAPO.

Art. 10º A CIAPO será composta por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - Ministério do Desenvolvimento Agrário, que a coordenará;

II - Secretaria-Geral da Presidência da República;

III - Ministério da Fazenda;

IV - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V - Ministério do Meio Ambiente;

VI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

VII - Ministério da Educação;

VIII - Ministério da Saúde;

IX - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e

X - Ministério da Pesca e Aquicultura.

§ 1º Os membros da CIAPO serão indicados pelos titulares dos órgãos e designados em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

§ 2º Poderão participar das reuniões da CIAPO, a convite de sua coordenação, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas que exercem atividades relacionadas à agroecologia e produção orgânica.

§ 3º O Ministério do Desenvolvimento Agrário exercerá a função de Secretaria-Executiva da CIAPO e providenciará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Art. 11º A participação nas instâncias de gestão da PNAPO será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 12º O Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas – SNSM, aprovado pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 2º Ficam dispensados de inscrição no RENASEM aqueles que atendam aos requisitos de que tratam o *caput* e o § 2º do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e multipliquem sementes ou mudas para distribuição, troca e comercialização entre si, ainda que situados em diferentes unidades da federação.

§ 3º A dispensa de que trata o § 2º ocorrerá também quando a distribuição, troca, comercialização e multiplicação de sementes ou mudas for efetuada por associações e cooperativas de agricultores familiares, conforme definido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, desde que sua produção seja proveniente exclusivamente do público beneficiário de que trata a Lei nº 11.326, de 2006, e seus regulamentos.

.....”. (NR)

Art. 13. O Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 33º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento organizará, junto à Coordenação de Agroecologia, a Subcomissão Temática de Produção Orgânica – STPOrg da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO e, junto a cada Superintendência Federal de Agricultura, Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação – CPOrg-UF, para auxiliar nas ações necessárias ao desenvolvimento da produção orgânica, com base na integração entre os agentes da rede de produção orgânica do setor público e do privado, e na participação da sociedade no planejamento e gestão democrática das políticas públicas.

§ 1º As Comissões serão compostas de forma paritária por membros do setor público e da sociedade civil de reconhecida atuação no âmbito da produção orgânica.

§ 2º O número mínimo e máximo de participantes que comporão as Comissões observará as diferentes realidades existentes nas unidades federativas.

§ 3º A composição da STPOrg garantirá a presença de, no mínimo, um representante do setor privado de cada região geográfica.

§ 4º Os membros do setor público nas CPOrg-UF representarão, sempre que possível, diferentes segmentos, como assistência técnica, pesquisa, ensino, fomento e fiscalização.

§5º Os membros do setor privado nas CPOrg-UF representarão, sempre que possível, diferentes segmentos, como produção, processamento, comercialização, assistência técnica, avaliação da conformidade, ensino, produção de insumos, mobilização social e defesa do consumidor.” (NR)

“Art. 34.

VI - orientar e sugerir atividades a serem desenvolvidas pelas CPOrg-UF; e

VII - subsidiar a CNAPO e a Câmara Intergovernamental de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO na formulação e gestão da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO.”(NR)

“Art. 35.

VII - emitir parecer sobre pedidos de credenciamento de organismos de avaliação da conformidade orgânica; e

VIII - subsidiar a CNAPO e a CIAPO na formulação e gestão da PNAPO e do PLANAPO.” (NR)

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF

Mendes Ribeiro Filho

Tereza Campello

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Gilberto José Spier Vargas

Gilberto Carvalho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012

